SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira Pública do MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA/PE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de todos, que o **Processo Licitatório nº 070/2015**, realizado na modalidade **Pregão Presencial nº. 031/2015**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para uso em cozinha, acondicionado em botijões com 13Kg e cilindros com 45Kg para as Secretarias de Administração, de Educação, de Saúde e do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, foi homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito como **FRACASSADO**, em razão da inabilitação de todas as licitantes interessadas. Mais informações na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Ou pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061 – Ramal 242.

Abreu e Lima, 30.06.2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:9D20EB88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 052/2015 - IPSMAI

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA Nº 052/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 020//2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Cícera Mariano do Nascimento,** CPF**:** 477.071.004-68, Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão "c", Matricula nº. 509-6 lotada na Secretaria de Infraestrutura, tudo no termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e combinando com a Lei nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário**.**

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Julho de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:DE9A92F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 053/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 053/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 021/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade Com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a 32/35, ao Servidor Gregório Florentino dos Santos, CPF: 278.880.374-53, Agente de Limpeza Pública, Faixa Salarial I, Padrão 'C**"**, Matricula nº. 533-9 lotado na Secretaria de Infraestrutura, tudo no termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Julho de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:D26D9874

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 054/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 054/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 022/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidora Maria Aparecida Diniz Freitas Marques, CPF: 487.442.984-04 Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, Graduação Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério, Classe III, Faixa Salarial A, Matricula nº. 323-9 lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, b da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Julho de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:91372993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 055/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 055/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 023/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidora Ilza Silva Lopes, CPF: 484.324.904-15, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil Licenciatura em Pedagogia em Magistério com Especialização, Classe III, Faixa Salarial A, Matricula nº. 268-2, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, b da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Julho de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:28B19749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 056/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 056/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 024/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Marlete Gonçalves de Freitas,** Agente Administrativo, Classe I, Faixa Salarial a, Matricula nº. 884-2 lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Julho de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:190F2EDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 015/2015

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Concorrência Nº 001/2015

OBJETO NAT.: OBRA DE ENGENHARIA

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS NAS SEGUINTES LOCALIDADES: SITIO ENGENHO VELHO, SITIO NAMBI, SITIO GARANHUNSZINHO, SITIO AMEIXA, SITIO GARCIA, SITIO TIMBAUBA E SITIO RIACHÃO.**

Homologo e Adjudico em favor da empresa: **CPM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, **CNPJ: 05.545.366/0001-60**, situado a Rua Dionisio Tito de Barros, 50 – Centro – Jupi – PE – CEP: 55.395-000, vencedora pelo menor preço global totalizando o valor de **R$ 2.014.265,80 (DOIS MILHÕES CATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Águas Belas, 30 de Junho de 2015

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D31F8B9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 062/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 062/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 15/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Marinalva Fernandes da Silva	203/2014	Merendeira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0326B16C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 063/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 063/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Marineide de Lima Ferreira do Nascimento	242/2014	Professora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:D4625121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 064/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 064/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 16/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Maristela de Lima Ferreira	282/2014	Professora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1A877C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 065/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 065/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 16/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Marly Ferreira dos Santos	215/2014	Professora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:32B21568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 066/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 066/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 16/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;

RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Merciane Vicente da Silva	304/2014	Nutricionista

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:057F972B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 067/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 067/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 16/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Micilene Jorge dos Santos	258/2014	Professora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:90691E84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 068/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 068/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 15/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:

Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Miriam Maria de Santana	204/2014	Aux. Serviços Gerais

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:69FFE73A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 078/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 078/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Rossana Alves Guimarães	320/2014	Professora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8981CF21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 079/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 079/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 16/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;
CONSIDERANDO que não há expediente escolar devido o recesso do ano letivo, ficando assim cessado o excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1.º - **RESCINDIR**, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Nome	Contrato	Função
Ruan dos Santos Marangoni	216/2014	Professora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A374EB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100A/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 100A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 004/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Ezara da Silva David	Médica	080/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:07867994

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100B/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 100B/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 004/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Joelma Maria da Silva	Téc. Enfermagem	127/2015
Márcia Vieira da Silva	Téc. Enfermagem	120/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5BD4C93F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101A/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 101A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 018/2015 da Sr.ª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **15 de janeiro de 2015 a 15 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **UNIDADE HOSPITALAR:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Diogo Pereira Falcão	Médico	124/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E48A0ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 102/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 434/2014 da Srª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **VIGILÂNCIA AMBIENTAL**:

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Lucinaldo Francisco Da Silva	Agente de Endemias	052/2015
Walter Bento Rodrigues	Agente de Endemias	079/2015
José Carlos de Souza	Agente de Endemias	054/2015
Karla de Souza Virgílio da Silva	Agente de Endemias	055/2015
Marcos André dos Santos	Agente de Endemias	056/2015
Viviane Maria da Silva	Agente de Endemias	057/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:1375A1A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 102A/2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 102A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna da Srª. **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLÔR DE MOURA,** Secretária de trabalho social e cidadania do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado;
CONSIDERANDO ainda a cláusula oitava, parágrafo quinto do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **358/2014,** celebrado no dia **01 de Outubro 2015**, entre o Município de Araçoiaba e a Sr. **DAMARES GOMES DO NASCIMENTO,** aux. Administrativo, CPF nº 094.155.574-78, a qual era subordinada a Secretaria Municipal de trabalho social e cidadania.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:4A807E33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 103/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 437/2014 da Srª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem no **CENTRO ODONTOLÓGICO:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Licia Clara Spindola Leite	Coord. Centro Odontológico	059/2015
Rosilda Damiana Durval Dos Santos	Recepcionista	058/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:E0BCCF9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 013/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Aline Barros de Santana	Digitadora	130/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho social e cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:BE5804FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 118/2015 RESCINDIR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 001-A/2015, **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado;
CONSIDERANDO ainda a cláusula oitava, parágrafo quarto do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº **315A/2014,** celebrado no dia **02 de Maio 2014**, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **LEONARDO SILVANO DA SILVA,** motorista, CPF nº 024.494.194-70, o qual era subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:AF2DC7D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119A/2015 EXONERAR

PORTARIA N.º 119A/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **DIRALDO ALVES DE MELO**, portador do CPF nº 514.779.047-00, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR I,** Símbolo **CC-4,** subordinado à Secretaria de Trabalho Social e Cidadania**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:12117A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119B/2015 NOMEAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 028/2015 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA LÚCIA MARIA BORBA,** CPF nº 038.300.214-10, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR I**, Símbolo **CC-4,** subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:42829BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 010/2015 da Srª. **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO**, Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **05 de janeiro de 2015 a 05 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **ESCOLA SANTA ANA:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Mercia Dionísio da Silva	Aux. Administrativo	137/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:3F9CCA0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 119/2015 EXONERAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 025/2015 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA,** CPF nº **062.411.274 -89,** do Cargo em Comissão de **CHEFIA**, Símbolo **CC-3**, subordinada à **Secretaria de Educação,** onde atuava como **Diretora Escolar.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:76709606

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 116/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 011/2015 da Srª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS):**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Adriana Miranda da Silva	Aux. de Serviços Gerais	133/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FDC78E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106 /2015 RESCINDIR

PORTARIA N.º 106 /2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 007/2015 da Srª. **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado;
CONSIDERANDO ainda a cláusula oitava, parágrafo quinto do contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, abaixo relacionado, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Nome	Contrato	Função
Beatriz Cavalcanti Pimentel Guerra	313/2014	Coord. saúde Mulher
Mirelle Carneiro de Albuquerque	317/2014	Enfermeira
Maria Almeida da Silva	171/2014	Téc. enfermagem
Raul Cordeiro Pessanha	312/2014	Médico

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:2A3235B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 107/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 002/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS):**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Raul Pedro de Oliveira Neto	Assistente Social	126/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho social e cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0C719268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 108/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 003/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Jaciara de Moura Silva	Digitadora	131/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F76272D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 109/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 004/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria da Luz Rodrigues de Santana	Aux. de Serviços Gerais	128/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:89F39D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 110/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 005/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Maria José da Silva Filha	Entrevistadora	134/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:69B6B8F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 111/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 006/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	COTRATO Nº
Sibele Maria de Souza	Digitadora	135/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FA274CE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 112/2015 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 112/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 007/2015 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Antônio Vieira Dantas	Vigia	123/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:FC3F2B97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115/2015 AUTORIZAR

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 010/2015 da Srª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016**, com o profissional abaixo qualificado para atuar no **CADASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL:**

NOME	FUNÇÃO	CONTRATO Nº
Wilson Tenório Marcos	Vigia	125/2015

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Trabalho Social e Cidadania, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:23212683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 378/2015 EXONERAR

PORTARIA N.º 378/2015

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Srª. **JANAINA ALVES DA SILVA VALERIANO,** professora, Matrícula nº 18078;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **JANAÍNA ALVES DA SILVA VALERIANO**, Matrícula nº 18078, do cargo em designação de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO**, Símbolo **CC-1**, voltando a exercer sua função de origem, Subordinada a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2015.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7C18BE49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -AEDA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N. 04/2015- TOMADA DE PREÇOS N. 04/2015

Objeto Natureza: Prestação de Serviço
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe, conforme especificações contidas no anexo I deste edital. Valor Máximo Aceitável: 49.399,92 (Quarenta e nove mil,trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos.) Local e data da Sessão de Abertura: Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário- CEP 56 280 000 – Araripina/PE- Prédio Administrativo da AEDA, 21/07/2015, Horário 15:00hs. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do telefone (87) 3873-1001 ou email: licitacaoaedaararipina@outlook.com.

Araripina/PE, 30 de junho de 2015.

FRANCELY DA LUZ LEAL
Presidente da CPL
AEDA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:342F83E4

CAMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
OFÍCIO GVSBL N.º 008/2015 / GVJD N.º 010/2015.

Araripina/PE, 29 de junho de 2015.

Ilmo. Sr.,

Inicialmente cumprimentando-o, considerando que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco acerca das Contas do Município de Araripina, referentes ao Exercício de 1999, será votado por essa Casa Legislativa, sirvo-me do presente para, convidar V.Sª. para Reunião das Comissões de Orçamento e Finanças e de Justiça e Redação, que será realizada no dia 08/07/2015, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões dessa Casa Legislativa, onde deporá sobre as citadas Contas e poderá apresentar defesa.
Na oportunidade, informamos a V. Sª. que a referida Prestação de Contas será votada na Sessão do dia 16/07/2015, às 19:00 horas.

Segue em anexo cópia do relatório encaminhado pelo TCE/PE.

Certo de contar com a compreensão e presença de V. Sª.

Atenciosamente,

JOÃO DIAS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da C.M.A

SANDOVAL BATISTA DE LIMA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação da C.M.A

Ilmo. Sr.
EMANUEL SANTIAGO ALENCAR (BRINGEL)

ARARIPINA/PE

Publicado por:
Luciano Wenner Rodrigues Lima
Código Identificador:592427DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 021, DE 30 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: Convoca a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 61, inciso V, e artigo 83, "f" da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir preconizadas:

Que o Decreto Presidenciável de 28 de abril de 2015 convoca a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude;
A necessidade de convocação da 3ª Conferênicia Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Araripina;
A necessidade de análise da demanda da juventude organizada de Araripina, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude que realizar-se-á no dia 11 de agosto 2015, na cidade de Araripina-PE, na sede da Escola Técnica Pedro Muniz Falcão, sob a coodenação da Comissão Organizadora definida no art. 6º deste decreto, e que terá como tema : ***"As várias formas de mudar o Brasil".***

Art. 2º - A 3ª Conferência ora instituída terá como objetivo:
Propiciar o debate sobre questões relacionadas à juventude, definidas previamente na programação pela comissão organizadora, segundo o regimento interno da mesma;
Construir um conjunto de sugestões de políticas públicas de juventude, que serão incorporadas, guardadas as devidas competências, pelo Poder Público Municipal, no Plano Municipal de Juventude;
Ampliar e fortalecer os espaços de fomento às políticas públicas de juventude pelo Poder Executivo Municipal
Avaliar, monitorar e propor mudanças na execução das políticas públicas de juventude pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude desenvolverá seus trabalhos a partir dos temas:
Participação;
Educação;
Trabalho;
Diversidade e Igualdade;
Saúde;
Cultura;
Direito à Comunicação;
Esporte e Lazer;
Meio Ambiente;
Direito à Cidade e Mobilidade;
Segurança e Paz.
§1º Os temas, subsidiados por um texto-base nacional deverão ser desenvolvidos de modo a articular e interagir as diferenças políticas de juventude, de maneira transversal.
§2º o debate deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla das questões relacionadas à juventude.

Art. 4º - A Comissão preparatória da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude de Araripina aprovará seu Regimento Interno antes de iniciar os trabalhos da Conferência.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3ª Conferência, inclusive o processo de escolha de delegados.

Art. 5º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Araripina será presidida pelo Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Turismo, e na sua ausência ou impedimento eventual, o mesmo será substituído por um membro indicado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - A 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Araripina terá a seguinte Comissão Organizadora:
06 representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
01 (um) representante da Secretaria de Esportes e Lazer;
01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria de Educação;
01 (um) representante da Secretaria de Administração.
01 (um) representante do Conselho Municipal de Políticas Públicas da Juventude, pela sociedade civil, eleito em reunião do conselho convocada para este fim, em caso do mesmo estiver ativo no município;
01 (um) representante do Clube de Castores;
01 (um) representante da ordem Demolay;
01 (um) representante da Pastoral da Juventude;
01 (um) representante da União dos Estudantes Secundaristas de Araripina – UESA;
02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – Estão sujeitas à observância deste Decreto os membros da sociedade civil, onde, uma vez que as instituições supracitadas não se apresentem, sem justificativa, terão por sanção seu desligamento da Comissão, abrindo espaço para que outra instituição a substitua.

Art. 7º - As despesas com a realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas da Juventude de Araripina correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Araripina, através de sua Secretaria de Juventude, Cultura e Turismo.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2015.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:15DF97EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

Processo Licitatório Nº: 66/2014
Modalidade/Nº: Concorrência N°. 04/2014
Objeto Nat.: Prestação de Serviço
Objeto Descr.: **Contratar empresa para prestação dos serviços de construção de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município, conforme projeto básico.**
Contrato nº: 11/2015
Contratado: **CONSTRUTORA SANTA INES LTDA-EPP CNPJ Nº 02.528.908/0001-06,**
Valor Contratado: **R$ 1.455.100,51 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CEM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**
Prazo: **prazo máximo de 04 (quatro) meses a partir da Ordem de Serviço.**
Informações Adicionais: Maiores informações podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, situada no 1º Andar do edificio Sede da Prefeitura Municipal de Araripina na Rua Coelho Rodrigues, 174 – Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000, ou através do Tel.: (87) 3873-0898 /3873-2113, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 26 de junho de 2015.

EDERVAL DE BARROZ GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:4C57C777

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATO DE DELEGAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

ESPECIFICAÇÕES DE PODERES
Prefeitura Municipal de Araripina-PE, inscrita sob o CNPJ N° 11040854/0001-18, com sede a Rua Coelho Rodrigues, 174 Centro – Araripina-PE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Araripina ,ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES portador da cédula de identidade n°1.644.441SSP-PE e CPF de n° 223.9063 854-04,residente e domiciliado á Chácara São Pedro-S/N , Bairro São José – Araripina-PE , vem por meio desta especificar os poderes a que está autorizado a praticar em conjunto com pelo menos um dos secretários e/ou diretores de departamento e gerente de divisão abaixo:
1)SECRETARIO DE FINANÇAS
Ederval de Barros Griz Junior / CPF: 174.089.974-15/ RG: 1461877 SSP-PE

2)DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SAÚDE
Mírian Cristina Pereira/CPF:020.857.754-89/RG:5179283 SSP-PE

3)DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO
Veralúcia Leite de Araújo /CPF:025.224.154-17/ RG:1620661 SSP-PI

4)DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Clébia Maria Amando Falcão/ CPF: 658.791.714-34/ RG:3216627SSP-PE

5)GERENTE DE DIVISAO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
Ibiapino José Rodrigues/CPF:227.004.981-00 / RG:657.172 SSP-DF

PODERES: Para representar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE, junto ao Banco do Brasil S/A , com poderes para emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; utilizar o credito em aberto na forma e condições ; receber , passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos ; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos em conta relativo a operações; retirar cheques devolvido; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos, exceto por meio eletrônico; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgastes/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; consultar contas/aplicações. programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de créditos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar trans. Eletrônica p/alivio de numerário; fechar operações de derivativos; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do débito direto autorizado; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES
Prefeito do Municipio de Araripina

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:2DAC11D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
PORTARIA Nº 11 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO - AEDECCA, no uso de suas atribuições legais, considerando:

O requerimento da aluna SUELEN RIBEIRO ROCHA GOMES, matriculada no Curso de Licenciatura em Matemática, datado de 18 de junho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os professores abaixo identificados para compor a BANCA EXTRAORDINÁRIA para apreciar e julgar o pleito da aluna, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação da presente Portaria.

ARUNDO NUNES DA SILVA JÚNIOR, matrícula 2002;
DANIEL ARENA ERMÍNIO DA SILVA, matrícula 2003;
GENÉSIO ALVES LINHARES FILHO, matrícula 0136, e
RONILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0171.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2015.

TEREZA DE JESUS SALES LIRA E SILVA
Diretora

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8C0139FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 056/PMCSA-SELOG/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMCSA-SELOG/2015

Processo Nº: 056/PMCSA-SELOG/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 030/PMCSA-SELOG/2015 - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais.** Valor Máximo Aceitável: R$ 1.194,464,00 (Um milhão, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **dia 17/07/2015 às 08h30min**. - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de junho de 2015.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B8A4632A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 010-2015

Objeto: Consolidar a alteração na equipe de profissionais prevista no Plano de Trabalho.
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação;

Segunda Convenente: Associação dos Moradores da Vila Armínio da Paz.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Junho de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6D486978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 013-2015

Objeto: Consolidar a modificação dos instrutores de bandas marciais do projeto Educando com Arte.
Primeiro Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Municipal de Educação;
Segunda Convenente: Filarmônica XV de Novembro Cabense.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Junho de 2015.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6114C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ERRATA AO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2015 – SME

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** os itens 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5, todos do Edital da Seleção Pública Simplificada n.º 001/2015 - SME, os quais passarão a conter o seguinte teor:

Item 6.1.3. Resultado: 01/07/2015 a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (www.cabo.pe.gov.br) e afixado no Centro Administrativo Municipal - CAM, localizado na Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE. Fones: 3521-6732/ 3521-6731;

Item 6.1.4. Prazo recursal: 02/07/2015;

Item 6.1.5. Resultado final da Avaliação Curricular e Documental: 07/07/2015, a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (www.cabo.pe.gov.br), afixado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Vereador Severino Bezerra Marques, s/n.°145, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. Fones: (81) 3521-6731/(81) 3521-6732 e publicado no Diário Oficial do Município.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5965A5EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 047/2015

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 047/2015
ORIGEM: CONVITE Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 028/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.0604.8026.339039.1000
NOTA DE EMPENHO: 2015-00369-00-4 de 21/05/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – PE; CNPJ 12.207.5/0001-24
CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLOGICO – IDHTEC; CNPJ: 09.563.076/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA ORGANIZAR, OPERACIONALZAR, ASSESSORAR E PRESTAR TODO APOIO NECESSÁRIO PARA AS CONFERÊNCIAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM DIREITOS HUMANOS DE CAMARAGIBE – COMDH – CG, AGENDADA PARA OS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DO ANO EM CURSO; PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CAMARAGIBE – COMPD – CG, AGENDADA PARA OS DIAS 17 E 18 DE JUNHO DO ANO EM CURSO; ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, AGENDADA PARA OS DIAS 29 E 30 DE JULHO DO ANO EM CURSO.
VALOR GLOBAL: R$ 76.943,50 (Setenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 60 dias
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2015
ASSINAM: EDUARDO NAPOLEÃO COELHO DE MIRANDA – Secretário de Assistência Social e SHERON BARBOSA FREITAS DA SILVA – Representante Legal da Empresa.

NARCISO LEITE BRAGA NETO
Gerente de Convênios e Contratos

Publicado por:
Ainoã de Luna Gomes
Código Identificador:F1B7970C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2015

TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00018/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão **Nº 00004/2015**
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: Aquisição de livros didático infantil, Titulo: Lápis na mão, volumes 1, 2 e 3, autora, Maria da Salete Alves Godim.
Valor Máximo Aceitável: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2015, que objetiva: Aquisição de livros didático infantil, Titulo: Lápis na mão, volumes 1, 2 e 3, autora, Maria da Salete Alves Godim; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO CORDEIRO DO AMARAL - EPP - R$ 109.800,00.

Custódia - PE, 26 de Junho de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:3172412B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2431/2015.

EMENTA: Desafeta bem público municipal no âmbito do distrito industrial e dispõe sobre sua nova destinação e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública área de terra de 4.500m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados) localizada no Distrito Agroindustrial de Escada na Etapa 1, Área 6, Lote 7B, e autorizado o Chefe do Poder Executivo doá-la, nos termos da Lei Municipal nº 2.325, de 23 de novembro de 2011, à empresa **NATARI COMERCIO DE HORTIFRUTIS LTDA.**
Parágrafo único. A área a que se refere o caput deste artigo destina-se exclusivamente à ampliação das atividades industriais da empresa donatária.
Art. 2º. A donatária terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras das instalações, sob pena de revogação da doação e reintegração do bem ao patrimônio do Município, o que ocorrerá em caso de encerramento das atividades.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:33D281EA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2432/2015.

EMENTA: Desafeta Bem Público Municipal no âmbito do Distrito Industrial e dispõe sobre sua nova destinação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica desafetada de sua destinação pública área de terra de 15.000 m² (Quinze mil metros quadrados) localizada Etapa 1, Lote/Área E, no Distrito Agroindustrial de Escada e autorizado o Chefe do Poder Executivo doá-la, nos termos da Lei Municipal nº 2.325, de 23 de novembro de 2011 à empresa **EMPREITEIRA LIMA CARNEIRO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.863.854/0001-16.
Parágrafo único. A área a que se refere o caput deste artigo destina-se exclusivamente à ampliação das atividades industriais da empresa donatária.
Art. 2º. A donatária terá o prazo de 10 (dez) meses para iniciar as obras de ampliação das instalações, sob pena de revogação da doação e reintegração do bem ao patrimônio do Município, o que ocorrerá em caso de encerramento das atividades.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:35CA1067

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2433/2015.

EMENTA: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Elisael Soares da Silva (Irmão Zael - Ex-Vereador), o Posto de Saúde da Família**, localizado na Rua Ministro André Cavalcante - Distrito de Frexeiras – Escada –PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:0CBEDEF6

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2435 / 2015.

EMENTA: Denomina de Rua Albertino Nunes Machado, do Distrito de Frexeiras – Escada –PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Albertino Nunes Machado,** a antiga Rua da Acerola - Distrito de Frexeiras – Escada –PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:88705107

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2436 / 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a Feira Livre Municipal do Agricultor Familiar, realizada no Parque Aquilino Porto, conhecida por Gruta do Vigário - Escada-PE.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica de caráter permanente, a Feira Livre Municipal do Agricultor Familiar, realizada todas as quartas-feiras, no Parque Aquilino Porto, conhecida por Gruta do Vigário.

Art. 2º. A Feira destina-se, exclusivamente, a venda no varejo de produtos hortifrutigranjeiros, conservas, pescados, produtos derivados

de leite, industrialização caseira, flores e artesanato produzidos pelos produtores rurais familiares.

Art. 3º. As atividades de comércio na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar só poderão ser exercidas por produtores rurais, grupo informal e entidade associativa, categorizados e devidamente cadastrados junto ao Município.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, entende-se:

I – Produtor Rural: pessoa física, caracterizada como agricultor familiar com produção agropecuária própria localizada dentro do território do Município de Escada e devidamente cadastrada como feirante na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLANDES;

II – Grupo Informal: produtores familiares organizados informalmente para desenvolver atividades com objetivos comuns para a comercialização de produtos da agricultura familiar produzidos por seus associados;

III – Entidade Associativa: instituição representativa da agricultura familiar com personalidade jurídica formada com o objetivo de comercializar formalmente a produção de seus associados.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei, dispondo sobre o funcionamento da Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AD5F095B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2438 / 2015.

EMENTA: Institui o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de saúde e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser R$ 1.014,00 (mil e quatorze reais), para a jornada de 30 (trinta horas semanais);
Art. 2º. O reajuste salarial previsto na Lei Municipal no 2429/2015 não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias**;**
Art. 3º. As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:579FE88B

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2439 / 2015.

Ementa: DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2015-2025, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE, APROVADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É aprovado O Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Federal 13.005/2014.
Art. 2º. São diretrizes do PME.
I - erradicação do analfabetismo;
II - universalização do atendimento escolar;
III - melhoria da qualidade da educação;
IV - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
V - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
VI - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
VII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
VIII - valorização dos (as) profissionais da educação;
IX - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.
Art. 3º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.
Art. 4º. As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.
Art. 5º. A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:
I – Secretaria Municipal de Educação;
II - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
III - Conselho Municipal de Educação - CME;
IV - Fórum Municipal de Educação - FME.
§ 1º. Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:
I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
§ 2º. A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
Art. 6º. O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º. O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:
I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;
II - promoverá a articulação das conferências municipais de educação com as conferências estadual e nacional de educação.
§ 2º. As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a

execução deste PME e subsidiar a elaboração dos planos nacional, estadual e municipal de educação para o decênio subsequente.
Art. 7º. O Município atuará em regime de colaboração com o Estado de Pernambuco e com a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.
§ 1º. Caberá ao gestor municipal, mediante o regime de colaboração com a União e o Estado, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.
§ 2º. As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
§ 3º. A implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida será desenvolvida mediante regime de colaboração específico, assegurada à consulta a essa comunidade.

§ 4º. O Município garantirá sua participação em instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação instituídas em âmbito estadual e nacional para fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.
§ 5º. O fortalecimento do regime de colaboração entre o Município de Escada_ e outros municípios da região dar-se-á, inclusive, mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.
Art. 9º. O Município, em consonância à Lei nº 13.005/2014, estabelece na elaboração ou adequação do seu PME, estratégias que:
I - promovam a articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;
II - considerem as necessidades específicas das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, asseguradas a equidade educacional e pluralidade cultural;
III - promovam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, buscando assegurar progressivamente a educação inclusiva em todos os níveis, etapas e modalidades;
Art. 10. O Poder executivo aprovará lei específica para o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública no seu âmbito de atuação, no prazo de 1 (um) ano, contado da publicação desta Lei.
Art. 11. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.
Art. 12. Até o final do primeiro semestre do último ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.
Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 22 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D463D89A

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2437 / 2015.

EMENTA: Denomina de Rua José Maria Chaves, a Rua Alameda Projetada B, situada no Engenho Firmeza – Escada PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua **José Maria Chaves,** a Rua Alameda Projetada B, situada no Engenho Firmeza – Escada –PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de junho de 2015.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:CAB8D3D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 318/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015, CONVITE Nº 010/2015, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DIDÁTICO E LIMPEZA (CUSTEIO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RECURSOS DO PDDE,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME,** CNPJ: 12.798.978/0001-83, ONDE LÊ-SE Valor: R$ 11.536,45 (Onze mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) LÊ-SE Valor: R$ 10.448,50 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/12/2015, Data de assinatura: 17/06/2015

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:9C59DBFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0131/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor **Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1,** Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento do servidor pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor**, Ivonilso de Barros Leandro, mat. 29-1,** pelo período de 60 (sessenta) dias, acompanhando o despacho da Junta Médica do Município de

Garanhuns, que após análise do pleito, posiciona-se favorável a concessão da referida licença.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a13 de junho do corrente ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D113DBEA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0132/2015 DE 26 DE JUNHO DE 2015

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora **Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1,** Auxiliar Administrativa, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 11 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica a servidora**, Clide Vaneide Carvalho de Oliveira, mat. 526-1,** pelo período de 05 (cinco) dias, acompanhando o despacho da Junta Médica do Município de Garanhuns, que após análise do pleito, posiciona-se favorável a concessão da referida licença.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho do corrente ano.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:076E8DD9

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 127/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 056/2014 que nomeia o **Ademilto Correia dos Santos,** servidor efetivo, matrícula n° 1-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Projetos Educacionais, símbolo FCA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar o servidor **Ademilto Correia dos Santos,** da Função de Confiança Autárquica de Coordenador Acadêmico de Projetos Educacionais, lotado na AESGA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6712BA6C

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 128/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica conforme especifica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0104/2014, que nomeia a **Sra. Thayze Pinto Cândido Padilha,** servidora efetiva, matrícula n° 278-1, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenadora Acadêmica de Curso de Graduação, símbolo FCA, lotada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns – FAHUG.

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar a servidora **Thayze Pinto Cândido Padilha,** Coordenadora Acadêmica de Curso de Graduação, lotada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns – FAHUG.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:93420D2E

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 129/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

EMENTA – Nomeação de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, PAULO FERNANDO FALCÃO DA PAIXÃO, mat. 280-1, servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Adjunto de Curso de Graduação, símbolo FCAA 3, lotado na Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA), Unidade Acadêmica mantida por esta IES..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D85CDB1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 130/2015 DE 25 DE JUNHO DE 2015

EMENTA – Nomeação de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4120/2015, de 17 de abril de 2015, a qual estabelece a estrutura organizacional administrativa e o quadro de Cargos Comissionados da Autarquia.

R E S O L V E:

Art. 1°- Nomear, ADEMILTO CORREIA DOS SANTOS, mat. 1-1, servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador de Curso de Graduação, símbolo FCAA 2, lotado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns (FAHUG), Unidade Acadêmica mantida por esta IES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40DF17F0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0133/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015

Ementa: Instaura Comissão para avaliação de vida funcional de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e na Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor Antônio Jerônimo dos Santos, mat. 5-1, servidor efetivo desta Autarquia, o qual questiona sobre alguns registros em sua pasta funcional que atentam para períodos de contrato e admissão mediante concurso público realizado no ano de 1996, cuja posse foi registrada em 16 de outubro de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º- Instaurar Comissão para investigar e apurar os fatos narrados no requerimento citado acima, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão da análise e apresentação do relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 2º - Designar para constituir a referida Comissão, os servidores: **Clínio Reinaldo Souza Lima, mat. 100-16; Manoel Elpídio Melo Filho, mat. 38-1; e Petrônio Mendes de Araújo, mat. 246-1.**

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, o servidor **Clínio Reinaldo Souza Lima, mat. 100-16.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE918897

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4148/2015

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 4069 de 09 de dezembro de 2014, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02.13 – Secretaria de Serviços Públicos
Unid. Orç.:02.13.09 – Departamento de Obras
Ação: 15.451.1501.1159 – Obras de Infraestrutura Urbana
Elementos:
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 1.365.000,00
Recursos: 100-011 – Convênios – Serviços Públicos
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES 127.000,00
Recursos: 110-001 – Recursos Próprios
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 1.492.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, discriminados abaixo:

Órgão: 02.10 – Secretaria de Cultura
Unid. Orç. 02.10.03 – Departamento de Cultura

Ação: 13.392.1303.2116 – Apoio a festas de diferentes linguagens
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 92.000,00
Órgão: 02.10 – Secretaria de Cultura
Unid. Orç. 02.10.03 – Departamento de Cultura
Ação: 13.392.1303.2114 – Realizar e/ou Apoiar eventos nas comunidades quilombolas
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 100.000,00
Órgão: 02.10 – Secretaria de Cultura
Unid. Orç. 02.10.03 – Departamento de Cultura
Ação: 13.392.1303.2107 – Manutenção dos espaços culturais
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... 100.000,00
Órgão: 02.06 – Secretaria da Fazenda
Unid. Orç. 02.06.05 – Departamento de Contabilidade
Ação: 99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
Elemento: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência..... 1.000.000,00
Órgão: 02.06 – Secretaria da Fazenda
Unid. Orç. 02.06.05 – Departamento de Contabilidade
Ação: 28.843.0000.0003 – Amortização da dívida contratual
Elemento: 4.6.90.71.00 – Principal da dívida Contratual Resgatada..... 200.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: R$ 1.492.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94EEE459

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2015

EMENTA:Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal da Juventude, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2015, com o tema central: **"As várias formas de mudar o Brasil".**

Art.2º.A I Conferência Municipal da Juventude, será presidida por integrante da Secretaria Municipal da Juventude a ser indicado até a data da realização da mesma.

Art. 3º. O Regimento Interno da I Conferência Municipal da Juventude será aprovado pela Secretaria Municipal de Juventude, e editado mediante portaria do Secretário titular da pasta.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal da Juventude, ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados da Secretaria Municipal de Juventude.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 29 de junho de 2015.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75DF1929

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000039/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte cuja Beneficiária é a senhora MARIA TERESINHA CAVALCANTI".

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, inciso I, Alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Benefício de Pensão por Morte, **com vigência retroativa a 27 de Janeiro de 2014**, a senhora **MARIA TERESINHA CAVALCANTI** companheira do ex- servidor **EDELZITO TELES CAVALCANTI** Matrícula Nº 793, portador do RG. 1.773.377 e CPF/MF Nº 024.639.204-59, no cargo de Supervisor "b", Símbolo PE - 24, lotado na Secretaria de Agricultura, falecido em **26 de Dezembro de 2013**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47º, Inciso I e Artigo 48º, inciso II da Lei Municipal Nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 17 de Junho de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 005/2013 - GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Portaria Nº 00180/2013 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B54543D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº012/2015-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, através da Secretaria de Serviços Públicos, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº042/2015,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para concessão de espaço publico para fins de veiculação de publicidade, através de paradas de ônibus instaladas no ano de 2014, em locais pré-definidos na tabela de localização. Após a abertura e análise da documentação de habilitação por parte da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise da proposta, pela Comissão Especial de Avaliação de Propostas, constatou-se que a empresa **Bicho Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.670.480/0001-96**, atendeu às exigências editalícias, motivo pelo qual é declarada **vencedora** do certame.
Ante ao exposto, será o presente processo submetido à apreciação da autoridade competente, para deliberação acerca da adjudicação e homologação do mesmo, nos termos da Lei 8.666/1993.

Garanhuns, 29 de Junho de 2015.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2F54FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0505/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISABEL CRISTINA AVELINO PINTO, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3719,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/06/2012 a 16/06/2013, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68CFDFB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0506/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERA LÚCIA GUEIROS WANDERLEY, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 3832,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/04/2014 a 19/04/2015, com vigência a partir de **20/04/2015** a **19/05/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4E5501B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0507/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES LOPES SOARES, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 7527,** lotada na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 27/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:524F83DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0508/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEYTSON SOARES VIEIRA, Agente Comunitária de Saúde,** Matrícula **n° 8278,** lotado na Secretaria de **Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2014 a 23/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A7F8BAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0509/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ IVALDO ALVES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1163,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 01/06/2013, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7866ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0510/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROGERIO TELES DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 10202,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um**

mês de férias, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 26/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3C9E74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0511/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAURO COSTA LOPES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1246,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 01/02/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E883F7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0512/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO JOAQUIM DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1165,** lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F93054C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0513/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JEFFERSON VAZ GOMES, Coordenador de Transportes,** Matrícula **n° 9607,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/02/2013 a 18/02/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4FA238A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0514/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO, Motorista,** Matrícula **n° 10184,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71FF4043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0515/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DE CARVALHO TOMAZ, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5033,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 13/02/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79016DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0516/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FERNANDO ALVES DE SOUZA, Técnico Ambiental,** Matrícula **n° 7778,** lotado na Secretaria de **Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 19/05/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BCB3A7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0517/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EVANDRO DA SILVA SOUZA, Motorista,** Matrícula **n° 9478,** lotado na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0777795D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0518/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIVANILDO CORDEIRO DA SILVA JUNIOR, Motorista,** Matrícula **n° 9477,** lotado na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55B9F65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0519/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALINE RAFAELA DA SILVA RAMOS, Psicóloga,** Matrícula **n° 10358,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 17/03/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 10 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E65EB20B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0520/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **LUZINETE DE PAULA PINTO DA SILVA, Assistente Social,** Matrícula **n° 9780,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/02/2014 a 21/02/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:724546C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0521/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARIA ANUNCIADA RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2181,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A74BD739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0522/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ MARCELO BEZERRA DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 9496,** lotado na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BB37A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0523/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **GENIVALDA BRITO DOS SANTOS, Educador Social,** Matrícula **n° 9495,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B69C7B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0524/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA REGINA SIMÕES SILVA MENDES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 9775,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 19/02/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:801F5B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0525/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDEJANE MORAES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0786,** lotada na Secretaria de **Assistência Social, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 02/02/2015, com vigência de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF0073C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0526/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IASMIM BRANDÃO DE ARAÚJO FALCÃO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 10228,** lotado no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2014 a 06/03/2015, com vigência a partir de **16/03/2015 a 14/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D77A313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0527/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **EUSÉBIO BARBOSA PEIXOTO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 1539**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Serviços Públicos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A066E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0528/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora **MAGALLY SIMONE DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **n° 8183**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, para a **Secretaria de Saúde**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4BDCD24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0529/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor **OSMAR PAULINO DE VASCONCELOS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 0707**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ACC2893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0530/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº. 1464/2013-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **Maria Teresa Viana da Silva, Professora,** Matrícula nº **0392**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência retroativa de **06/08/2013 a 04/09/2013.**
LEIA-SE:

CONCEDER a **Maria Teresa Viana da Silva, Professora,** Matrícula nº **0392**, lotado (a) na Secretaria de **Educação**, **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 e suas alterações posteriores, com vigência retroativa de **06/08/2013 a 04/09/2013.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1DCF1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0531/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BENEDITA CLAUDIA FERREIRA EVARISTO, Supervisora de Projeto Educacional,** Matrícula **n° 10170,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 a 19/02/2015, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CF59982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0532/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BRIVALDO RIBEIRO WANDERLEY NETO, Professor,** Matrícula **n° 10100,** lotado na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 03/06/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A11BC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0533/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA DE LIRA, Professora,** Matrícula **n° 0063,** lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, 13 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2B834EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0535/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ENOS REMIGIO MACIEL, Técnico de Edificação,** Matrícula **n° 10343,** lotado na Secretaria de **Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **02/04/2015** a **31/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B31E065C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0534/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERALDO TERTULIANO DA SILVA, Motorista,** Matrícula **n° 10207,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 01/03/2014, com vigência a partir de **01/04/2015** a **30/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FA94910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0536/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, JOSEFA MARIA DA SILVA, Professora**, Matrícula **nº 0185**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola Luiz Tenório de Carvalho, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/02/2015 a 18/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08BCF589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0537/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, LINDINALVA CORREIA DE LIMA, Professora**, Matrícula **nº 8046**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola José Brasileiro Vila Nova, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **23/02/2015 a 21/08/2015**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1557F130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0538/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o servidor**, PAULO ANTONIO PACHECO DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5280**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo o mesmo exercer a função de **Recepcionista** na Escola Artur Brasiliense Maia, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **16/02/2015 a 14/08/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C2DC8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0539/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, a servidora**, EDILEUZA MEDEIROS ROCHA DE OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 7082**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, devendo a mesma exercer a função de **Professora em Sala de Leitura** na Escola CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, por um período de **180** (cento e oitenta) dias, de acordo com o dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.23 de 20/07/68 do EFPC-PE, , adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **22/01/2015 a 20/07/2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8007591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0540/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDENICE NUNES DE SANTANA OLIVEIRA, Professora**, Matrícula **nº 5440/7638**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu esposo**:** Drayton Jayme de França Oliveira, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **23/02/2015 a 09/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06D27769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0541/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMANUELLA RODRIGUES PAIXAO, Psicóloga**, Matrícula **nº 9571**, lotada na **Secretaria** de **Assistência Social, Licença Maternidade** por um período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº 3.977/2014 de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **02/03/2015 a 29/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CCBBA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0542/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANA AQUINO DE SOUZA, Merendeira,** Matrícula **nº 10045**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença Maternidade** por um período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº 3.977/2014 de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei 3.891/2013 de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **03/03/2015 a 30/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:74D644B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0543/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE CRISTINA TENÓRIO FERREIRA, Agente administrativo,** Matrícula **nº 0753**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2015 a 06/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5136C1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0544/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDRÉA CORREIA DE SOUZA, Recepcionista,** Matrícula **nº 8181**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2015 a 09/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:374982DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0545/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SUELY TENÓRIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2506**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2015 a 24/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B72B3421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0546/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LINDUARDO LEITE DE ALMEIDA, Professor,** Matrícula **nº 2314**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/02/2015 a 06/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F227A8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0547/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **STEFFANNY DE CARVALHO SILVA LEITE, Professora,** Matrícula **nº 7074**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/03/2015 a 02/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4E7DD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0548/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 2252**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/02/2015 a 26/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:288A7653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0549/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIENNE FEITOSA DE MELO, Professora,** Matrícula **nº 7163**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2015 a 24/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7449A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0550/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AGUIDA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 2240**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/03/2015 a 02/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48FEAD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0551/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLAUDIA PONTES DE LIMA, Professora,** Matrícula **nº 5136**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **19/02/2015 a 19/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2303AA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0552/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIENE FERREIRA PEREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0759**, lotada na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/02/2015 a 24/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0694F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0553/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELLEN CARINE MACHADO VIEIRA BAIA, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 8499**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2015 a 17/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1044C1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0554/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LÚCIA DE FÁTIMA SPINELLI PACHECO, Recepcionista,** Matrícula **nº 7664**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/02/2015 a 13/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14327274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0555/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO GAMA DE LIMA NETO, Assessor de Projetos,** Matrícula **nº 90311**, lotado na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2015 a 16/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7D31125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0556/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MISHELA KELLY DE ALMEIDA FERREIRA, Técnica de Enfermagem,** Matrícula **nº 90423,** lotada na Secretaria de **Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a seu filho: Gabriel Henrique de Almeida Ferreira–**Data de Nascimento** 14/05/2002 de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 3985/14, de 15 de abril de 2014, com vigência a partir de **02** de **março** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:307838D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0557/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILSON JUNIOR CAVALCANTI**, **Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7331**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, **licença por (08) oito dias**, em virtude do falecimento de seu Genitor: **GILSON MATIAS CAVALCANTE**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/03/2015 a 10/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:910F9806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0558/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARY VÃNIA BEZERRA PINHEIRO, Professora,** Matrícula **nº 7603**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 0757960155 2015 2 00045 079 0013973 70**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **06/03/2015 a 13/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A261C5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0559/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **JOSE WANDERLEY GOMES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7199**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2015 a 17/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B685FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0560/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUVENAL SULINO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 0876**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/03/2015 a 30/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E1F53ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0561/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIRO VIANA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2995**, lotado na Secretaria de **Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/03/2015 a 24/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43E0FA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0562/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 7648**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/03/2015 a 18/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03F1996F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0563/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PROROGAR a **MARCELA MENEZES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6974**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/03/2015 a 05/06/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ABFBBE6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0564/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IDANIA SOBRAL DE SOUZA, Professora,** Matrícula **nº 5353**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/03/2015 a 15/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0B55D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0565/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISAQUE CORREIA DE LIMA JUNIOR, Professor,** Matrícula **nº 197**, lotado na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2015 a 16/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:254CA30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0566/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARILENE BEZERRA DE OLIVEIRA MOTA, Professora,** Matrícula **nº 8035**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/03/2015 a 16/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D58BD82B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0567/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

PRORROGAR a **CHRYSTIANE MARIA DE ANDRADE FREIRE VILELA, Professora,** Matrícula **nº 8057**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/03/2015 a 02/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:266D0453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0568/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANIA PONTES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5429**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/03/2015 a 16/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCA27D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0569/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(45) quarenta e cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/03/2015 a 19/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de março de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:586CA5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015

Contrato nº **061/2015 – SEDUC**, CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE GARANHUNS-PE**. CONTRATADO: **SANDOVAL OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o **nº: 976.753.344-34**; Objeto: Contratação de profissional especializado na execução do serviço de Georreferenciamento (levantamento topográfico) com GPS, destinado ao levantamento das rotas contempladas pelo Transporte Escolar do Município de Garanhuns-PE. Valor Global: **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**. Prazo de Vigência: **26/06/2015 a 26/07/2015**.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO.
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0431207C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2015

CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGARASSU DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na desincumbência de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município de Igarassu,

DECRETA:

Art.1o Fica convocada a 3a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se nos dias 14 e 15 de Agosto de 2015, na cidade de Igarassu.

Art.2o A realização do evento será coordenada pela Secretaria Executiva de Esporte, Lazer e Juventude, por intermédio da Secretaria Especial de Juventude e Emprego do Estado de Pernambuco e do Conselho Municipal de Juventude.

Art.3o A 3a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará dos seguintes temas:

I - Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;
II – Marcos Legais e regulatórios e controle social; e
III - Articulação e integração das políticas públicas de juventude.

Art.4oA 3a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida por representante do Gabinete do Prefeito e em sua ausência ou impedimento, será substituído por um membro indicado pelo Prefeito;

Art. 5º A 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude terá a seguinte Comissão Organizadora:

I – 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal, sendo:

01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Governo;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) Representante da Agencia de Desenvolvimento;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Gabinete do Prefeito

II – 04 (quatro) Representantes da Sociedade civil:

02 (dois) Representantes do Movimento Estudantil de Igarassu;
02 (dois) Representantes do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: Estão sujeitas às observância desta lei os membros da sociedade civil, instituições, que não se apresentem nas reuniões, sem justificativa, tendo como sanção seu desligamento da Comissão, abrindo espaço para que outra instituição represente.

Art.6o A Comissão Organizadora elaborará o Regimento Interno da 3a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, que será lido, debatido e aprovado pelo pleno da Conferência.

Parágrafo único.O Regimento Interno disporá sobre a organização e o funcionamento da 3a Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a ser editado por portaria do Secretário de Governo.

Art.7o As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários da Secretaria de Governo.

Art. 8o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu, em 26 de Junho de 2015.

MARIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Kayte Rogéria Xavier da Silva
Código Identificador:1936E409

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO – Processo Nº: 016/2013 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Pregão Nº 005/2013 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Prestação de serviços de locação e gerenciamento de veículos destinados ao transporte escolar** – Contrato Nº: 026/2013 – Contratado: R.F. de Lima e CIA LTDA CNPJ: 17.368.998/0001-84 – Valor Contratado: R$ 4.807,00 (quatro mil, oitocentos e sete reais)/dia – Termo Aditivo Nº: 02 – Prazo Inicial: 365 dias – Prazo Acrescido: 365 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 730 dias.

Iguaracy, 23 de junho de 2015.

LIDIANE BEZERRA DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:53D5E140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, a senhora **RANDSHEILA VIEIRA DE MELO,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 2º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, a senhora **MARIA EDUARDA MELO AGUIAR,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 3º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Coordenador, Símbolo CCS-2, , a senhora **KAROL LACAVA CORDEIRO,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5AD7617B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Diretor Clínico da Unidade Mista Benvinda de Brito Galvão, o senhor **ABILIO LEITE SANTIAGO FILHO,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D68F6C5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, a senhora **LIDIA RAQUEL ALVES DE MORAIS,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 2º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Assessor Especial, a senhora **ELIANE CARVALHO LEITE,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 3º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, a senhora **EDIVANIA ANDRADE VIANA,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 4º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Chefe de Divisão, a senhora **ERINALDA BRITO DE MORAIS,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 5º - **EXONERAR** do cargo Comissionado de Coordenador Especial, Símbolo CCS-1, a senhora **JANAINA MENDES DINIZ,** a partir de 1ª de março de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BD2988C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR do** o Cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE OBRAS**, Símbolo CC-II, a senhora **MARIA RITA GONSALVES DA SILVA LIMA**, inscrita no RG sob nº 6.636.307-SDS/PE e no CPF/MF 043.035.894-62, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:222091F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029-A/2015 NUCLEO SAUDE

PORTARIA nº 029/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a iniciativa do governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Estado de Saúde,
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros componentes do **NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE SAÚDE.**
I – **REPRESENTANTES DA SECRETARIA ´MUNICIPAL DE SAÚDE**.
TITULAR : Tamires Fernanda Gomes Nunes da Silva
SUPLENTE : Geiza Lopes de Souza

II **– REPRESENTANTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - I**
TITULAR : Daysa Savana Oliveira de Souza
SUPLENTE: Edilene Bezerra da Silva Diniz

III- **REPRESENTANTES DA UNIDADE MISTA BENVINDA DE BRITO GALVÃO** TITULAR : Ana Paula Ramos Nunes
SUPLENTE : Maria Alves de Lima

IV – **REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
TITULAR : Valério Freitas Gomes
SUPLENTE : Rafaela Freire da Silva

V – **REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA**
TITULAR : Maria Aparecida Rocha Veras
SUPLENTE : Maria Julia da Silva Carvalho Lima

VI – **REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-UBS-I**.
TITULAR : Claudiana Rafael Teodoro Rodrigues
SUPLENTE : Maria Bernadete Leite de Souza

VII – **REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-UBS-II**.
TITULAR : Maria Rosivania Araujo de Lima
SUPLENTE : Alcione de Oliveira Ferreira Silva

VIII – **REPRESENTANTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - II**
TITULAR : Isabel de Almeida Amorim
SUPLENTE : Edvalda Nobre da Silva

IX – **REPRESENTANTES DA VIGILANCIA EM SAUDE**
TITULAR : Ritchele Vieira de Melo
SUPLENTE : Renato Leandro Farias

X – **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
TITULAR : Geneciana da Silva Torres Soares
SUPLENTE : Helder Bruno Rodrigues Ferreira

XI – **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**
TITULAR : Severino Marques da Silva
SUPLENTE : Adeildo Felix da Silva

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de março de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A40E40D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR do** o Cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial, Símbolo CCS-1**,** nos termos do ANEXO II da Lei 195/2014, a senhora **MARIA RITA GONSALVES DA SILVA LIMA**, inscrita no RG sob nº 6.636.307-SDS/PE e no CPF/MF 043.035.894-62, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:38B86444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER,** nos termos do ANEXO II da Lei 195/2014, ao(a) servidor(a) **ANNA KARINE BITU**, Odontóloga, CPF

061.260.794-18 e RG 6.844.261-SDS-PE a função gratificada de Encarregado do Setor de Saúde Bucal, FGS-I retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:318A2701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 032/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** para o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, Símbolo CC-VI, a senhora **ERINALDA BRITO DE MORAIS**, inscrita no RG sob nº 3.707.375-SSP/PE e no CPF/MF 642.661.094-15, lotada na Divisão de Inspeção e Assistência, Departamento Pedagógico, vinculada a Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C6832B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES GALDINO DA SILVA** , Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **OZANI GONÇALVES DE AMORIM SILVA** , Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/10/2014 a 13/10/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA SILVA DE SIQUEIRA** , Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA FELIX DE RESENDE**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/04/2014 a 27/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSINEIDE DA SILVA ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO VIANEY LAURINDO**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/07/2014 a 07/07/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSEMARY VERAS DE MORAIS MARQUES**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 a 10/08/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1EE4CBC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSA SIQUEIRA DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ROSETE PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 09/01/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **SIVONEIDE BARBOSA** , Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **SONIA MARIA DE SOUZA BARROS E SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOLINO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CHIRLEY VERAS FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 15/12/2014 a 15/12/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **DANIELA GOMES ROCHA**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/08/2014 a 14/08/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C7704362

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ERINALDA BRITO DE MORAES**, Assistente de Contabilidade, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/03/2014 a 14/03/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EDIVALDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Agente ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/03/2014 a 13/03/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ELIZABETH RODRIGUES FERREIRA** , Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GENILDA PEREIRA DE CARVALHO**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **INACIA FREIRE DA SILVA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOÃO MOREIRA XAVIER**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 06/11/2014 a 06/11/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento..

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE NOBRE DA SILVA**, Motorista, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 14/08/2014 a 15/12/2015, a partir de 15/12/2015, conforme requerimento..

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4AFD6478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 036/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE PAULINO FILHO**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/014/2014 a 03/01/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE ALVES LEITE**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/03/2014 a 27/03/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **LEDA MARIA BEZERRA DE LIMA**, Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/02/2014 a 04/02/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE VICENTE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 03/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO FREIRE VERAS**, Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MIRIAN ROSA XAVIER**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - **CONCEDER** 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MAURICEIA CARVALHO NUNES DE FREITAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 15/12/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:BB7FD846

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 037/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA IEDA FREIRE BRITO ALVES**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 10/08/2014 a 10/08/2015, a partir de 10/08/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA SIDALIA DE VASCONCELOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARILEIDE TEIXEIRA CARVALHO**, Auxiliar Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/06/2014 a 12/06/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA MARGARIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 03/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE VASCONCELOS ALENCAR**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE BRITO MOURA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 15/12/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:AC746110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VERAS PEREIRA**, Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2015, a partir de 10/08/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE PEREIRA DE PAULA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MIGUEL MELO DOS SANTOS**, Secretario de Administração/Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, a partir de 01/02/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JANESLENE ROCHA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 02/01/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MORGANA CIBELE QUEIROZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JAMES LANE DOS SANTOS**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 01/04/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ERIVAN FRED GOMES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 15/12/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:DC3A7EF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 039/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERO NUNES MARQUES**, GARI, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 09/01/2014 a 09/01/2015, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA BATISTA ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 02/03/2015, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANDREIA FERREIRA MOREIRA XAVIER**, MARGARIDA, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 23/01/2014 a 23/01/2015, a partir de 02/03/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERO BERNARDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/06/2014 a 15/06/2015, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARCIO APARECIDO GABRIEL DA SILVA**, Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/12/2013 a 15/12/2014, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANDREA VIEIRA MARTINS DA COSTA**, Digitadora, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 A 13/04/2015, a partir de 02/04/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA ALICE PINHEIRO DINIZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 15/12/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D275FC31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2015

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no art. 161 da Lei 009/95 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GILBERTO DE OLIVEIRA GOMES**, MOTORISTA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/10/2013 a 09/10/2014, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANEILDA VERAS PAULINO**, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/11/2013 a 18/11/2014, a partir de 01/12/2014, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CICERA RODRIGUES FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/11/2013 a 18/11/2014, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CRISTIANE PEREIRA XAVIER DE MORAIS**, Digitadora, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 21/01/2014 a 21/01/2015, a partir de 01/02/2015, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MACIEL JUNIO CALOUT DE SOUSA**, GARI, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 08/01/2014 a 08/01/2015, a partir de 01/02/2015, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VANDA LUCIA DOS SANTOS MACEDO DE MELO**, Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, a partir de 01/03/2015, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) Silvana Diniz Menezes da silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2014 a 13/04/2015, a partir de 15/12/2015, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 2015.

LUCIANO TORRES MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F6244243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa para execução dos serviços de melhorias sanitárias domiciliares, Tipo 01, convênio Nº 0276/2012 - FUNASA/MUNICÍPIO. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/06/2015; www.cplitapetim.blogspot.com - 02/06/2015. Licitantes cadastrados neste processo: Construtora J. Galdino Eireli - EPP; GIRLEUDO FEITOSA DA SILVA LIMA EPP; GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; Itapajeú Construções e Projetos Ltda EPP; J. F. Mineração e Construção Civil ME. Às 08:00 horas do dia 30/06/2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2015 de 10/01/2014, composta pelos servidores: ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Presidente; ERIVANIA MARIA FERREIRA NUNES - Membro; ANTONIA BATISTA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu

a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: J. F. Mineração e Construção Civil ME - Envelope sem representante: participação válida; Construtora J. Galdino Eireli - EPP - Envelope sem representante: participação válida; GOPAN CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - Representante: João Pedro Teixeira Neto ; Itapajeú Construções e Projetos Ltda EPP - Representante: Wilson Frede Gonçalves Ferreira de Amorim . Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Em seguida a Presidente passou a palavra aos Representantes das Licitantes credenciadas para apresentarem manifestação sobre a documentação de habilitação, os quais disseram: **Não ouve manifestações em relação a documentação.** O Presidente informou que os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. A Presidente informou que a Comissão decidirá sobre a Fase de Habilitação e fara publicar a decisão no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:777E4703

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00002/2015

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de Empresa de Marketing e Comunicação para Prestar Serviços de Publicidade para a Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) e respectivas Secretarias Municipais, incluindo a estratégia de comunicação social, criação publicitária, criação de campanhas de caráter educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública; pesquisas e avaliações de matérias que guardem pertinência com serviços publicitários; produção e execução técnica de peças e projetos publicitários, acompanhamento de produção, elaboração de planos de mídia e distribuição de publicidade aos veículos, criação e produção de peças publicitárias de apoio a eventos educacionais, culturais e artísticos e /ou marketing promocional, criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária e publicação geral. Às 08:30 horas/minutos do dia 30/06/2015, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2015 de 10/01/2014, composta pelos servidores: ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Presidente; ERIVANIA MARIA FERREIRA NUNES - Membro; ANTONIA BATISTA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e que seu objetivo seria a realização do sorteio dos nomes dos profissionais de comunicação que iriam compor a Comissão Especial de Análise das Propostas Técnicas do Certame mencionado, nomeados pela Portaria PMI/GCPE n.º. 027/2015. Na sequencia os nomes foram colocados em lista individual, e submetidos a sorteio, tendo sido escolhidos para compor a Comissão: Tacianna Rúbia Lopes de Siqueira, João Paulo Pereira dos Santos e Euflávio Nunes.
Em seguida a Presidente informou que a presente Ata seria levada a publicação e, no prazo de cinco dias úteis, caso não seja apresentada impugnação ao sorteio, os envelopes contendo a proposta técnica serão encaminhados a Comissão para sua competente análise.
Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:8BB4062F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº 016/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial 013/2015 – Registro de Preço
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: O Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado às diversas Secretarias do Município de João Alfredo/PE.
Valor: Lote 01: R$ 2.299,90 (dois mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 02 R$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); Lote 03 R$ 1.199,95 (mil cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Lote 04 R$ 5.500,40 (cinco mil quinhentos reais e quarenta centavos); Lote 05 R$ 14.499,40 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Lote 06 R$ 1.699,88 (mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); Lote 07 R$ 15.999,90 (quinze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 08 R$ 1.500,70 (mil e quinhentos reais e setenta centavos); Lote 09 R$ 4.001,70 (quatro mil e um reais e setenta centavos); Lote 10 R$ 5.198,80 (cinco mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos); Lote 11 R$ 7.000,00 (sete mil reais); Lote 12 R$ 18.000,66 (dezoito mil reais e sessenta e seis centavos); Lote 13 R$ 2.000,00 (dois mil reais); Lote 14 R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); Lote 15 R$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Lote 16 R$ 4.499,32 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos); Lote 17 R$ 3.800,10 (três mil oitocentos e reais e dez centavos); Lote 18 R$ 11.592,00 (onze mil quinhentos e noventa e dois reais); Lote 19 R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); Lote 20 R$ 7.499,90 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 21 R$ 1.699,80 (mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 22 R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Lote 23 R$ 9.199,90 (nove mil cento e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 24 R$ 4.500,08 (quatro mil e quinhentos reais e oito centavos); Lote 25 R$ 27.500,08 (vinte e sete mil quinhentos reais e oito centavos); Lote 26 R$ 12.499,95 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); Lote 27 R$ 7.805,42 (sete mil oitocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); Lote 28 R$ 199.995,40 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); Lote 29 R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Lote 30 R$ 3.399,90 (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); Lote 31 R$ 59.013,50 (cinquenta e nove mil treze reais e cinquenta centavos); Lote 32 R$ 26.059,50 (vinte e seis mil cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); Lote 33 R$ 9.799,75 (nove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); Lote 34 R$ 3.000,00 (três mil reais); Lote 35 R$ 2.302,50 (dois mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos) Após o processamento do Pregão Nº 013/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:
Lotes: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34 e 35:
Bellagio Comércio Atacadista e Serviços LTDA sob o CNPJ Nº. 18.336.235/0001-14; Lotes 03, 05, 06, 10, 11, 14, 15, 21, 29 e 33: Maria José Ferreira – ME sob o CNPJ nº 12.270.525/0001-26.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, sita a Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo (CEP: 55.720.000) ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 26 de junho de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:A90B091B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº 015/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial 012/2015 – Registro de Preço
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: O Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento parcelado de material de limpeza e produtos descartáveis destinados a diversas secretarias do município de João Alfredo – PE.
Valor: Lote 01: R$ 130.000,92 (cento e trinta mil reais e noventa e dois centavos); Lote 02 R$ 41.979,20 (quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); Lote 03 R$ 21.999,96 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); Lote 04 R$ 97.499,86 (noventa e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos); Lote 05 R$ 15.786,84 (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Lote 06 R$ 88.998,48 (oitenta e oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos); Lote 07 R$ 25.000,02 (vinte e cinco mil reais e dois centavos); Lote 08 R$ 149.999,84 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos);
Após o processamento do Pregão Nº 012/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:
Lotes: 01, 02, 05, 06, 07 e 08: Bellagio Comércio Atacadista e Serviços LTDA sob o CNPJ Nº. 18.336.235/0001-14; Lotes 03 e 04: Maria José Ferreira – ME sob o CNPJ nº 12.270.525/0001-26.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, sita a Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo (CEP: 55.720.000) ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 26 de junho de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:4869A029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

Tipo: **Homologação e Adjudicação**
Processo Nº 014/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial 011/2015
Objeto Nat.: Compra
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo – PE.
Valor dos Itens:

Ítem	Descrição	Apres.	Quant.	Unit.	Total
1	**APITO,** MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA.	Unid.	20	18,00	360,00
2	**APITO DE MESA AUXILIAR,** MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ESPORTE, TIPO PROFISSIONAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEDAL, COR PRETA.	Unid.	10	16,00	160,00
3	**BOLA FUTSAL** MAX 50, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	Unid.	30	98,00	2.940,00
4	**BOLA FUTSAL** MAX 100, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	Unid.	30	98,00	2.940,00
5	**BOLA FUTSAL** MAX 200, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	Unid.	30	113,00	3.390,00
6	**BOLA FUTSAL** MAX 400, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	Unid.	30	140,00	4.200,00
7	**BOLA FUTSAL** MAX 500, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	Unid.	30	65,00	1.950,00
8	**BOLA INICIAÇÃO FUTSAL**, MATERIAL COURO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, COM CHANCELA(CBFS)	Unid.	20	65,00	1.300,00
9	**BOLA FUTEBOL DE CAMPO,** CONSTRUÇÃO EM 32 GOMOS, REVESTIMENTO EM PU COSTURADO À MÃO. CÂMARA EM LÁTEX DE SEIS CAMADAS. COMPOSIÇÃO: TPU. PESO APROXIMADO: 431 G. CIRCUNFERÊNCIA: 70 CM.	Unid.	100	64,00	6.400,00
10	**BOLA VOLEIBOL**. MATERIAL MICROFIBRA, PESO CHEIA 260 A 280, CIRCUNFERÊNCIA 65 A 67, PRESSÃO 03-04, APLICAÇÃO VÔLEI DE QUADRA, COR BRANCA.	Unid.	20	55,00	1.100,00
11	**BOLA DE HANDEBOL** (ADULTO)H3L, CONFECCIONADA EM PVC, COM 32 GOMOS, COM CÂMARA BUTIL, MIOLO SUBSTITUÍVEL COM PESO DE 425 A 475 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM.	Unid.	20	65,00	1.300,00
12	**BOLA DE TÊNIS DE MESA** - TAMANHO OFICIAL: 40MM. FAIXA ETÁRIA: TODAS AS IDADES. CATEGORIA: PROFISSIONAL, APROVADA PELA USATT (USA TABLE TENNIS) E ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). JOGO COM 06 UNIDADES.	Jogo	30	7,00	210,00
13	**BOLSA DE VIAGEM** PARA OS PADRÕES, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 340, LARGURA 340, ESPESSURA 90, COR VERDE, TIPO ALÇA TIRACOLO, MATERIAL ALÇA CADARÇO ALGODÃO, DIÂMETRO ALÇA 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA COM LOGOTIPO EM SILK SCREEN	Unid.	5	93,00	465,00
14	**BOLSAS EM NYLON** IMPERMEÁVEL CONTENDO TODOS OS KITS DE PRIMEIROS SOCORROS	Unid.	3	73,00	219,00
15	**BOLSAS DE GELO** CAPACIDADE 40 LITROS	Unid.	3	33,00	99,00
16	**BOMBA ENCHER BOLA,** MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL BICO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO ÚNICO.	Unid.	5	21,00	105,00
17	**CANELEIRA,** COM PROTEÇÃO ANATOMICA, FACIL DE VESTIR, FORRO ESCOVADO, AMARRAÇÃO FRONTAL COM ALÇA NA PARTE SUPERIOR VENTILADA, EM PLASTICO, DE ALTA DURABILIDADE.	Unid.	100	13,97	1.397,00
18	**COLETE,** MATERIAL POLIÉSTER, COM 10 UNIDADES, TAMANHO INFANTIL, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO.	Unid.	10	70,00	700,00
19	**COLETE,** MATERIAL POLIÉSTER, COM 10 UNIDADES, TAMANHO JUVENIL, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO.	Unid.	10	70,00	700,00
20	**COLETE,** MATERIAL POLIÉSTER, COM 10 UNIDADES, TAMANHO ADULTO, USO ESPORTIVO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO.	Unid.	10	70,00	700,00
21	**CONE PLÁSTICO** FLEXÍVEL JOGA 10 DE 75CM, CORES VARIADAS	Unid.	30	Fracassado	
22	**CRONÔMETRO,** MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME.	Unid.	10	22,00	220,00
23	**FAIXAS DE CAPITÃO**	Unid.	10	Fracassado	
24	**JOGOS DE CARTÕES DE ÁRBITRO** OFICIAL	Unid.	5	12,70	63,50
25	**JOGO XADREZ OFICIAL,** MATERIAL MADEIRA, FORMATO QUADRADO, APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO COM PEÇAS INCLUSAS.	Jogo	5	Fracassado	
26	**JOGO DE DOMINÓ**, COM PEÇAS PLÁSTICAS	Unid.	10	10,00	100,00
27	**JOGO DE PLACAR** EM MADEIRA OU PLÁSTICO	Unid.	10	Fracassado	
28	**MEDALHA PADRONIZADA**, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM RESINA INJETADA, COM FITA EM SEDA, DIÂMETRO DE 6 CM, COM PLOTAGEM.	Unid.	500	4,60	2.300,00
29	**MUNHEQUEIRA**, MATERIAL 100% POLIAMIDA, TIPO ACOLCHOADO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO.	Unid.	5	Fracassado	
30	**PADRÃO COMPLETO P/ ÁRBITRO**CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR CAMISA,SHORT, MEIÃO, COM IMPRESSÃO CENTRALIZADA, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, TAMANHO ADULTO.	Unid.	5	90,00	450,00

31	**PAR DE BANDEIRAS DE ÁRBITROS AUXILIARES**	Unid.	5	40,00	200,00
32	**PAR DE RAQUETE ESPORTIVA,** MATERIAL CORPO MADEIRA, REVESTIMENTO CORPO BORRACHA, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LADOS REVESTIDOS.	Par	10	35,00	350,00
33	**UNIFORME DE JOGO INFANTIL**CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, SENDO 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃOCENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA	Jogo	40	480,00	19.200,00
34	**UNIFORME DE JOGO JUVENIL** CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, SENDO 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃOCENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA	Jogo	30	630,00	18.900,00
35	**UNIFORME DE JOGO ADULTO**CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, SENDO 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃOCENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA	Jogo	20	590,00	11.800,00
36	**UNIFORME DE FUTEBOL DE CAMPO** CONFECCIONADO EM POLIÉSTER, COMPOSTO POR 16 CAMISAS, 16 SHORTS, 16 MEIÕES, SENDO 02 CAMISAS PARA GOLEIRO, 02 SHORTS PARA GOLEIRO E 02 PARES DE MEIÕES PARA GOLEIRO, COM IMPRESSÃOCENTRALIZADA, MEDINDO 17CM, CONFORME MODELO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA	Jogo	5	630,00	3.150,00
37	**REDE DE FUTEBOL DE CAMPO** FIO 4MM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM NÓS, MALHA DE APROXIMADAMENTE 16 CM X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 5,20 M DE COMPRIMENTO POR 2,30 M DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE 1,5 M.	Unid.	10	190,00	1.900,00
38	**REDE ESPORTE**, MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA NÁILON, COR VERDE, APLICAÇÃO VOLEIBOL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS COM AJUSTE DE TENSÃO	Unid.	5	90,00	450,00
39	**REDE ESPORTE**, FIO 4MM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON, APLICAÇÃO FUTEBOL DE SALÃO, TAMANHO OFICIAL.	Unid.	5	125,00	625,00
40	**REDE ESPORTE,** MATERIAL NÁILON, MATERIAL REFORÇO BORDA NÁILON, COR VERDE E BRANCA, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA.	Unid.	5	24,00	120,00
41	**TROFÉU**, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 1,50 CM 1º PARTICIPAÇÃO	Unid.	50	199,00	9.950,00
42	**TROFÉU,** CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 70 CM, 2º COLOCADO.	Unid.	100	85,00	8.500,00
43	**TROFÉU**, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COM DOURAÇÃO INJETÁVEL, COM PEDESTAL TEXTURIZADO, ALTURA 43 CM 3º COLOCADO.	Unid.	200	65,00	13.000,00

Após o processamento do Pregão Nº 011/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira:
Itens adjudicados: Comercial Master LTDA ME sob CNPJ nº 11.791.908/0001-87.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, sita a Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo (CEP: 55.720.000) ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 26 de junho de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:6795335D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 : Aquisição de equipamentos para formação de uma Lavanderia destinada ao Hospital Joana Amélia Cavalcanti no município de João Alfredo-PE. Data e hora de abertura: 16/07/2015 às 10:h00min. Informações na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08h00min às 12h00min.

João Alfredo, 30 de junho de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:56E8A88C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI ATA DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2015

Aos trinta dias do mês de Jumho do ano de dois mil e quinze, às 11:00h, no prédio da Prefeitura Municipal de Jucati, localizada na Rua Rui Barbosa, 65 centro Jucati/PE, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída por ato do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jucati, através da Portaria nº. 02/2015, a mesma datada em 05 de Janeiro de 2015, composta por Jose Jilvan da Silva, Pregoeiro e Equipe de apoio: Adalberto Francisco da Silva e Joseilton Peixoto da Silva, para dar continuidade no julgamento do Processo Licitatório nº 19/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº. 13/2015, que tem como objetivo a aquisição parcelada de diversos pneus para os veículos das Secretarias de Educação, Agricultura e Serviços Públicos desde Município. Sabendo-se que a empresa, G.D DE LIMA ME, CNPJ n° 08.771.702/000-80, como costa na ata anterior que: apresentou a Certidão Conjunta e a Certidão de Regularidade Fiscal com suas datas de validades expiradas, deste modo, a referida empresa por ser Microempresa e como prevê o item 12.14 onde assevera que: Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Portanto, como os prazos para apresentar estas documentações terminaram e a referida empresa não apresentou nenhuma justificativa, para que a administração possa prorrogar por iguais períodos, deste modo, são passados os itens para as empresas remanescentes, que é a empresa HC PEÇAS S/A, CNPJ n° 38.046.843/0001-59, e a empresa EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME, CNPJ n° 05.624.040/0001-28, conforme planilha em anexo. Em seguida a comissão analisa minuciosamente as documentações apresentadas pela a empresa HC PEÇAS S/A, como também é feita a consulta das certidões via internet, neste momento o Pregoeiro liga para os representantes das empresas HC PEÇAS S/A e EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME, e o representante da empresa HC PEÇAS S/N, alega que não pode baixar seus preços, ficando os preços apresentado na proposta escrita, e o representante da empresa EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME, alega que não pode baixar seu preço ficando o valor do seu ultimo lance. Portanto como não foi encontrada nenhuma restrição na documentação da empresa HC PEÇAS S/A, a própria é declarada vencedora e está Regular, como também Habilitada e Adjudicada, a empresa EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA ME, já tinha sido declarada habilitada

em ata anterior, de modo que, também passa ser declarada vencedora, outrossim, adjudicada do item remanescente. Não havendo mais nada a tratar é encerrada a reunião e assinada à referida ata pelo pregoeiro, equipe de apoio e os licitantes presentes.

Jucati, em 30 de Junho de 2015.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:C91450E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – 2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2015

A Prefeita Municipal da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a candidata **ELMA JUCILE DE FATIMA DA SILVA- Psicóloga,** para tomar POSSE no cargo para o qual foi aprovada no dia 1° de julho de 2015, na Secretaria de Administração da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, n º 44, Centro, no horário das 08h00min h às 13h00minh.

Lagoa dos Gatos, 30 de junho de 2015.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:1BD97097

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – 2013 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS/PE

CONVOCO V.Sª, aprovadas no concurso público supra, para realização do exame médico pré-admissional e apresentação da documentação exigida, na Secretaria de Administração da Prefeitura da Lagoa dos Gatos, situada na Avenida Sete de Setembro, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2015, no horário das 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2013.

CARGO – Professor A1
APARECIDA QUITERIA DE OLIVEIRA
RAQUEL POLIANE SANTOS BARROS

CARGO- Professor B- Língua Inglesa
JOSE ENILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA

Os convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:
1- Xerox autenticada dos documentos pessoais RG, CPF; Título eleitoral acompanhado dos comprovantes de votação nas ultimas eleições (02 turnos, se for o caso) ou Comprovante de quitação das obrigações eleitorais emitido pelo TRE; do Certificado de reservista, quando for o caso; do comprovante de residência atualizado; da Certidão de nascimento ou de casamento, quando for o caso; da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso; Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.
2-Comprovante do grau de escolaridade exigida no Edital para o exercício do cargo/função para o qual foi aprovado, atestado através do diploma de conclusão ou histórico escolar fornecido por Instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura /MEC, e, se for o caso, o registro no órgão de classe correspondente com a anuidade quitada.
3-Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se este provimento for reemprego.
4- 02 Fotos 3x4 recente
5- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
6 - Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado.

Conforme previsto no Edital, o candidato que se declarar portador de deficiência deverá apresentar Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), o qual deverá ser submetido à perícia médica promovida pela PMLG/PE, conforme dispõe o Edital de Concurso nº 001/2013.

Lagoa dos Gatos, 30 de junho de 2015.

VERÔNICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Bárbara de Oliveira Cunha Soares
Código Identificador:DE71BFDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015 - SRP

Objeto: Registro de preço, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa do ramo de confecção para eventual fornecimento de fardamentos destinados a alunos da rede municipal e administrativo que fazem parte da secretaria municipal de ensino de acordo com quantitativos e especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.
Credenciamento/recebimento dos Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação: Dia 13/07/2015, às 08h00min. Informações no setor de licitação, localizada no Prédio da Prefeitura situada à Rua Dr. Antônio Xavier, nº11, centro, Macaparana - PE, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Fone:(81)3639-1156.

Macaparana, 01 de julho de 2015.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira
CPL/PM

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:3243B80B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2015 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2015 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE. O Secretário de Obras e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 109, § 4º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA**, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão de Licitação referente aos Recursos

Administrativos interpostos pelas licitantes**L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA e EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, contra a decisão proferida na fase de Habilitação, decidindo MODIFICAR o resultado de julgamento no sentido de **declarar a licitante RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA INABILITADA no certame**.

Moreno, 30 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO DE FARIAS.
Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C8429FF7

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2015 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA DA PROPOSTA FINANCEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2015 - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE OFICIAL, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE. A Comissão de Licitação comunica que asessãopara abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada no certame em referência será realizada no próximo dia **07 de julho de 2015 às 09h00min,** no auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº3754, Centro, Moreno-PE. Informações adicionais, no horário das 08h00min as 13h00min, no local ou através do fone: (81) 3535 1649 ou e-mail: cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 30 de junho de 2015.

ELAINE SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:59410D79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - PMO

COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015 - P.L. Nº 090/2015 - U.G. PMO
Objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA TURISTICA, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Abertura: 20/07/2015 às 09:30 horas**. **Editais e Anexos** poderão ser adquiridos **gratuitamente**, mediante o fornecimento de **PENDRIVE** ou **CDR**. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 29 de junho de 2015

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:09824DE9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2015- FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 - SSO

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE OLINDA.
Abertura: 17/07/2015 às 09:00 horas.
Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail.** Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 30 de junho de 2015.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/Saúde e Educação

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:3A512F1C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 312/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar Elivânia Maria Moreno de Araújo**,** matrícula nº 17956-6, para responder como Diretora de Cultura, símbolo CC-02, na Secretaria de Patrimônio e Cultura, em substituição a Lenírio Rodrigues Jordão Junior, matrícula nº 17997-3, em férias, no período de **01 de novembro de 2014** a **30 de novembro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 11743/14 de 29 de setembro de 2014**.**

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:5BCC7DA7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 313/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar Jonathan Felipe Fonseca de Morais**,** matrícula nº 65727-1, para responder como Chefe da Divisão de Pessoal, símbolo CC-04, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Wilson Carlos Di Paci Mendonça**,** matrícula nº 15921-2, em férias, no período de **01 de setembro de 2014** a **30 de setembro de 2014,** tudo em conformidade

com as informações do processo DOC nº 11858/14 de 01 de outubro de 2014**.**

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:7D7C983E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 314/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar Thiago Henrique Xavier de Oliveira**,** matrícula nº 18040-8, para responder como Diretor da Diretoria de Orçamentos da Secretaria de Obras, símbolo CC-02, na Secretaria de Obras, em substituição a Ana Paula Moraes Vasconcelos**,** matrícula nº 19803-0, em férias, no período de **15 de outubro de 2014** a **29 de outubro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12497/14 de 15 de outubro de 2014**.**

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 19 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:E7F727C1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 315/2014

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Amélia de Cássia Leôncio da Silva**, matrícula nº 16342-2, para responder como Chefe do Departamento de Inclusão à Técnica Pedagógica**,** símbolo CC-04, na Secretaria de Educação, em substituição a Silvânia da Silva Santos Oliveira, matrícula nº 19840-4, em férias, no período de **01 de junho de 2014** a **30 de junho de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 11050/14 de 10 de setembro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 20 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6953F10E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 317/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Antônio Cláudio Santos Soares**, matrícula nº 17695-8, para responder como Diretor Geral de Limpeza Urbana, símbolo CC-01, na Secretaria de Serviços Públicos, em substituição a Edjar Rocha Lima, matrícula nº 26088-6, em férias, no período de **02 de dezembro de 2014** a **31 de dezembro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12845/14 de 23 de outubro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 20 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:65751298

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 318/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar Jonathan Felipe Fonseca de Morais**,** matrícula nº 65727-1, para responder como Chefe do Departamento de Transportes Não Motorizados, símbolo CC-03, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Ana Cristina Piancó Vidal**,** matrícula nº 62935-9, em férias, no período de **01 de outubro de 2014** a **30 de outubro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12885/14 de 28 de outubro de 2014**.**

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 20 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:DEAA0081

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 319/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Isandro David Alves**, matrícula nº 61717-2, para responder como Assessor Especial de Articulação Comunitária, símbolo CC-02, na Secretaria de Serviços Públicos, em substituição a Luiz Sérgio Campos, matrícula nº 15892-5, em férias, no período de **01 de novembro de 2014** a **30 de novembro de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12872/14 de 24 de outubro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 20 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:8A87DF03

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 320/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Roberto Ferreira da Rocha**, matrícula nº 67290-4, para responder como Secretário da Diretoria de Administração Previdenciária**,** símbolo CC-05, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a José Pereira da Silva, matrícula nº 19800-5, que responde pelo Departamento de Administração da Previdência Social em substituição a Paula Oliveira da Silva, matrícula nº 18881-3, que substitui Kátia Maria de Miranda, matrícula nº 14744-3, em férias, no período de **02 de julho de 2014** a **26 de julho de 2014,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 12523/14 de 16 de outubro de 2014.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 20 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:9CAA17C5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2014

Portaria nº 548/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	12812/2014	Severina Silvana de Santana	19419-0	SSO	2007/2012
02	12684/2014	Lucilene Figueiredo da Silva	19391-7	SSO	2006/2011
03	13133/2014	Maria de Fátima da Silveira Monteiro	24812-6	SSO	2004/2009
04	13132/2014	Maria de Fátima da Silveira Monteiro	24812-6	SSO	2009/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:05DE7AFE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2015

Portaria nº 550/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio em gozo, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	9291/2014	Givanildo Marques dos Santos	19597-9	SSO	2002/2007
02	10597/2014	Alessandra de Andrade Sampaio Rosa	64954-6	SEFAD	2009/2014
03	10972/2014	Rosemary Gonzaga do Nascimento	19306-2	SSO	2002/2007
04	9914/2014	Maria do Carmo Braz de Lucena	19510-3	SSO	2007/2012

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:3A4F3312

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2014

Portaria nº 552/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Fernando Luiz de Souza Marques,** matrícula nº 15925-5, referente ao período aquisitivo de 2010, programadas para gozo no período de 02/05/2012 a 31/05/2012, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 06/10/2014 a 29/10/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 17 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:66E4701D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555/2014

Portaria nº 555/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Edjar da Rocha Lima,** matrícula 26088-6, referente ao exercício de 2013, programadas para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 02/12/2014 a 31/12/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 20 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:6EDDABB8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2014

Portaria nº 556/2014 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Luiz Sérgio Campos,** matrícula 15892-5, referente ao período aquisitivo de 2014, programadas para gozo no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, que não foram gozadas por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 01/11/2014 a 30/11/2014, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 20 de Novembro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:A033D657

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURICURI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2015
Processo Licitatório nº 004/2015
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviços
Objeto: serviços de propaganda impressa em faixas, banners, dentre outros. Valor máximo aceitável: R$ 157.197,40.
Data da sessão: 13/07/2015, às 09:00 horas.
Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 30 de junho de 2015.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:EE399D66

GABINETE DO PREFEITO
CONFERÊNCIA DA PESSOA IDOSA.

DECRETO Nº28/2015

EMENTA: Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO OURICURI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação e ampliação da Política Nacional da Pessoa Idosa no Município,

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a II Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 02 de julho de 2015, no Salão Paroquial da Igreja Matriz São Sebastião: Padre Pedro Modesto Ferraz, situado a Rua Antonio Lino Ferreira Lins s/nº , no Município de Ouricuri, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como tema central: " Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Ouricuri de Todas as Idades".:

Art. 2° - A Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implementação no Município da Pessoa Idosa..

Art. 3° - A Comissão organizadora da Conferência Municipal, será composta por:
Titulares:
a) - Mª do Carmo Alves de O. Gonçalves
b) - Carlos Cezar Rodrigues
c) - Edmar Siqueira Lins
d - Analberga Maria de Oliveira Lino
e) – Josefa da Conceição Santos.

Suplentes:
Cristiane Carvalho de Brito
Evanda Moreira Gomes
Maria Alves Alencar
Maria do Socorro Freire de Carvalho Bezerra
Irene Rodrigues Siqueira
Art. 4° - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre e
cumpra-se.

Ouricuri-PE, 22 de junho de 2015.

ANTONIO CEZAR ARAÚJO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Agripino Soares Vieira Júnior
Código Identificador:B1C16396

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES - PE

Pregão Presencial – **nº 003/2015** Contratação de empresa na prestação de Serviços para locação de equipamentos de rádio comunicação a serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Data doCredenciamento **15 de julho de 2015** de **09h às 10:00h** e abertura dos envelopes **as 10:00**,na sala da CPL, localizada na Rua Visconde do Rio Branco, 1386, São Sebastião – Palmares-PE.Informações do edital na sede Prefeitura, telefone(81) 3662-1156 ramal 217 ou por
emailcplpalmares@hotmail.com,

Palmares-PE, em 30 de junho de 2015.

EDUARDO JORGE DE MELO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:38077028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 230/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário OSMIR BEZERRA DE ARAÚJO, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 16 de Junho de 2014 a 16 de Julho de 2015, a contar a partir de: 18/06/2015 a 18/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:5D7D7A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 231/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LIDIANE DE MELO SILVA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 01/06/2015 a 30/10/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:E159944C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 232/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ADRIANA BARBOSA MACIEL,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 08/06/2015 a 07/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:39129270

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 233/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **JOSÉ ADELVANDO MACIEL DE ALMEIDA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 30 de maio de 2014 a 30 de maio de 2015, a contar a partir de: 22/06/2015 a 21/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:1C9016AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 234/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Teixeira Neto, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor, em especial no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 137/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o funcionamento inicial da Guarda Municipal instituída pela norma acima mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Na forma disposta no artigo 15, §3º, da Lei Municipal nº. 137/2015, fica autorizado que os guardas, vigias e vigilantes, que compõem o quadro de pessoal do município, efetivos, estáveis, ou temporários, exerçam suas funções na Guarda Civil do Município de Paranatama – GCMP, com acesso a remuneração e as gratificações previstas na referida norma, desde que mais benéficas ao servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 30 de junho de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Flavio Luiz Brito
Código Identificador:6B3FF614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 044/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014
CONTRATO Nº 044/2015

BENEFICIÁRIO: **HELDER SOUSA MELO - ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **02.526.364/0001-35.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Peças de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais Órgão Participantes do Município de Paudalho-PE,.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 101.488,00 (Cento e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 02 de Junho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AC7EBB3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 027/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014
CONTRATO Nº 027/2015
BENEFICIÁRIO: **NILSON SABINO PINHO NETO-ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.761.465/0001-77.**
OBJETO: Confecção e Entrega parcelada de Material Escolar devidamente montando para formação de módulos (Kit Escolar) padronizados, a serem distribuídos para atender as necessidades da rede Municipal de Ensino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 884.250,34 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta reais e Trinta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015.

Paudalho, 11 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D1D7383C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – JULGAMENTO DE PROPOSTA- TP 002/2015

RESULTADO – JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº. 042/2015,- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reposição de paralelepípedo graníticos, nas ruas da sede, distritos e povoados do Município de Quipapá/PE. - **Proposta Classificada Vencedora**: empresa S.A SOUZA CONTRUTORA LTDA- EPP, **CNPJ N°** 15.088.207/0001-37, com o valor de R$ 167.038,00 – **QUIPAPÁ PE.**

30 de junho de 2015

SANDRO MANUEL DE OLIVERA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:0E3C6AFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 229/2015 – DISPENSA N° 052/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 229/2015 – Dispensa n° 052/2015. Objeto: Serviço de fornecimento de alimentação para 100 pessoas. Condições de pagamento: 100% na entrega. Tendo sido o contratado escolhido por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: EVILEUZA MARTINS VIEIRA DE SOUZA - ME CNPJ: 17.024.102/0001-40 Rua João de Sá, nº 95-B, Bairro Granja Aurora – Salgueiro/PE Valor R$ 1.600,00.

Salgueiro/PE, 30 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:FDC4F5B6

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 230/2015 – Pregão Eletrônico n° 035/2015. Objeto: Registro de Preço para eventual locação de estrutura para eventos da Secretaria de Serviços Públicos, Coordenadoria de Juventude e Secretaria de Administração. Natureza do objeto: Serviço. Data de Abertura: 13/07/2015 às 08h. Valor máximo aceitável: R$ 33.994,32. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, no site www.salgueiro.pe.gov.br ou no Portal Cidade Compras.

Salgueiro/PE, 30 de Junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:838D434A

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório Nº 129/2015 – Pregão Eletrônico n° 022/2015. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra qualificada com profissionais habilitados para prestarem serviços de ASG Limpeza, ASG Manutenção, ASG Merendeira, ASG Carregador de Carne, Operador de Máquina, Motorista, para um período de 12 meses, com quantidades e especificações constantes dos anexos, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Data de Abertura de abertura prevista para: 02/07/2015 às 08h00. Devido à necessidade de alteração no edital.

Salgueiro/PE, 30 de junho de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:55378674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de PJ para prestação de serviços de confecção/elaboração de folha de pgto GFIP/GPS, RAIS e DIRF da CVSJE/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2015.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 2014, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.101. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001. Manutenção das Atividades Legislativas Objetivo: Manter as atividades legislativas da Câmara de Vereadores Elemento de Despesa: 000008 3390.35 99 001. Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10008/2015 - 09.06.15 - INÁCIO L. DE SOUZA - ME - R$ 12.000,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:D9855BF0

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de PJ do ramo de contabilidade para assessoria nas atividades legislativas da CMSJE/PE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2015.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 528, de 28 de Novembro de 204, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2015, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.101. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Programa de Trabalho: 01 031 0001 2001. Manutenção das Atividades Legislativas Objetivo: Manter as atividades legislativas da Câmara de Vereadores Elemento de Despesa: 000008 3390.35 99 001. Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São José do Egito e:
CT Nº 10007/2015 - 09.06.15 - INÁCIO L. DE SOUZA - ME - R$ 27.600,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:C0861228

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE
DECRETO MUNICIPAL N.º. 014/2015, DE 30 DE JUNHO DO ANO DE 2015.

Dispõe sobre o "Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esporte, e de Áreas Verdes" e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de São José do Egito, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, nos termos dos artigos 68, incisos VI e VII e 91, inciso I, alíneas "g" e "i" da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes e Áreas Verdes no âmbito do Município de São José do Egito (PE), com os seguintes objetivos, entre outros:
I – promover a participação da sociedade civil organizada e das pessoas jurídicas na urbanização, nos cuidados e na manutenção das praças públicas, de esportes e de áreas verdes do Município de São José do Egito, em conjunto com Poder Público Municipal;
II – levar a população vizinha às praças públicas, de esportes e áreas verdes a entenderem esses espaços como de responsabilidade concorrente com o Poder Público Municipal;
III – incentivar o uso das praças, de esportes e áreas verdes pela população, por associações desportivas, de lazer e culturais da área de abrangência das mesmas;
IV – propiciar que grupos organizados da população elaborem projetos de utilização das praças públicas, de esportes e áreas verdes que atinjam as diversas faixas etárias e necessidades especiais da população.

Art. 2º Podem participar do programa pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no Município de São José do Egito.
Parágrafo único. Ficam excluídas da participação no programa pessoas jurídicas relacionadas a produção de cigarro.

Art. 3º Para participar no programa será necessária à assinatura de convênio entre a entidade que vai assumir a adoção e o Poder Público Municipal.

Art. 4º Para dar início ao processo de adoção com vistas à assinatura do convênio referido no artigo anterior, a entidade, pessoa jurídica, interessada em adotar determinada área pública, objeto deste Decreto, deve dar entrada a proposta de adoção, anexando o necessário projeto a ser desenvolvido.
§ 1º Em hipótese alguma será permitida a pessoa jurídica adotante, realizar quaisquer projetos que venham levantar contribuição e/ou pagamentos por parte da sociedade participante.
§ 2º O projeto deverá ser compatível com uma das destinações estabelecidas no artigo 5º deste Decreto, devendo estar integrado, sendo o caso, do plano de trabalho, do projeto arquitetônico e paisagístico, do projeto básico de engenharia em caso de execução de obras, e do plano de publicidade visual a ser implantado na área.

Art. 5º A adoção de uma praça pública de esportes ou área verde pode se destinar a:
I – urbanização da praça pública ou de esportes de acordo com projeto elaborado pela Secretaria de Obras do Executivo Municipal ou por ela aprovado;
II – construção dos diversos equipamentos esportivos ou de lazer em praça pública, ou de esportes, de acordo com o projeto elaborado pela Secretaria de Obras do Executivo Municipal ou por ela aprovado;
III – conservação e manutenção da área adotada;
IV – realização de atividades culturais, educacionais, esportivas ou de lazer.

Art. 6º Caberá ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras:
I – a elaboração dos projetos de urbanização e construção de praças públicas, de esportes e áreas verdes que venham a ser adotadas;
II – a aprovação dos projetos de urbanização ou de construção de praças públicas, de esporte e áreas verdes que sejam elaboradas fora dos órgãos do Executivo Municipal em função do convênio estabelecido.

Art. 7º A adoção de praças públicas, de esporte e áreas verdes opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os próprios municipais.

Art. 8º Caberá à pessoa jurídica adotante a responsabilidade:
I – pela execução dos projetos elaborados pelo Poder Público Municipal, com verba pessoal ou material próprio;
II – pela prevenção e manutenção conforme estabelecidos no convênio e no projeto apresentado.

Art. 9º A pessoa jurídica adotante ficará autorizada, após a assinatura do convênio, a utilizar a área adotada para fins publicitários, conforme projeto aprovado pelo Município, devendo afixar uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, bem como o objetivo da adoção.

Art. 10. O convênio de adoção em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade adotante a não ser aqueles estabelecidos neste Decreto, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO ÚNICO
MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio nº _____ de __ de _____ de 20__.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º. _____, com sede _____, n.º. ___, Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, (Qualificação) doravante denominada CONCEDENTE, e de outro lado, o(a) (Qualificação da Empresa Convenente) representado por (Qualificação do(s) Representante(s) do Convenente), doravante denominado Convenente, objetivando a união de esforços e mútua colaboração, firmam o presente TERMO DE CONVÊNIO, nos termos do "*"Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esporte, e de Áreas Verdes"* ", regulamentado pelo Decreto Municipal n.º. 014/2015, na forma e nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto:
O presente Convênio tem por objeto a adesão do Convenente *"Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esporte, e de Áreas Verdes"* ", regulamentado pelo Decreto Municipal n.º. 014/2015, visando a:
(__) construção
(__) recuperação
(__) melhoria com a instalação de equipamentos
(__) manutenção
(__) preservação
da área pública denominada _____ (Denominação da Praça) localizada (Endereço da Praça), nesta cidade de São José do Egito.
Faz parte integralmente deste Termo os serviços descritos na proposta apresentada, aprovada pela Secretaria de Obras.

Cláusula Segunda – Dos Direitos e das Obrigações:
O Convenente compromete-se a executar os serviços descritos na proposta apresentada e aprovada pela Secretaria de Obras, sob sua total e inteira responsabilidade e as suas exclusivas expensas, sem qualquer ônus para o Município, ficando responsável por qualquer dano causado à Administração Pública e a terceiros na área pública denominada _____ (Denominação) nesta cidade de São José do Egito.
§ 1º O Convenente deverá utilizar-se de técnica e práticas recomendadas pelos técnicos da Secretaria de Obras para execução dos trabalhos.
§ 2º O projeto de reforma, o projeto paisagístico, e o projeto de implantação de publicidade deverão ser previamente submetidos à análise dos técnicos da Secretaria de Obras.
§ 3º O Município/Concedente deverá propiciar aos técnicos credenciados pelo Convenente, todos os meios e condições necessários ao acompanhamento, à supervisão, ao controle e à fiscalização da execução do Convênio e:
a) Fiscalizar as execuções dos serviços propostos;
b) Promover quando necessário, os entendimentos junto aos demais órgãos públicos envolvidos;
c) Fornecer instruções à perfeita execução deste termo;
d) Dirimir quaisquer dúvidas eventuais;
e) Aprovar as placas (adesivos) indicativos do convênio;
f) Alterar a localização das placas (adesivos), conforme o interesse da Administração Pública no local.
§ 4º Convenente, no prazo deste Convênio, poderá utilizar a área mencionada na Cláusula Primeira para realização de publicidade visual, por meio de placas, outdoor, pinturas etc devidamente previstos no projeto aprovado pela Secretaria de Obras, vedado a instalação de qualquer engenho publicitário que altere o projeto arquitetônico original da área.

Cláusula Terceira - Do prazo:
O prazo deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses e terá termo inicial em ___/___/___ e termo final em ___/____/____.

Cláusula Quarta - Da identificação da área e do programa:
O Convenente manterá, pelo tempo que durar esse convênio, placa(s) com a logomarca da empresa, desde que cada placa não exceda 0,25m² devendo ainda obrigatoriamente nela constar:
1. Denominação oficial da área;
2. Nome da empresa e seu logotipo;
3. O texto: ""Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esporte, e de Áreas Verdes";
4. O número do Decreto;
5. O brasão do Município;

Cláusula Quinta - Da defesa do patrimônio público:
No caso de descumprimento do presente termo, o Convenente será notificado para no prazo de ____(__) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de imediata rescisão, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

Cláusula Sexta - Da Rescisão:
O Convênio poderá ser rescindido:
I - pelo interesse das partes;
II - no interesse da Administração Municipal;
III - no descumprimento pela empresa ou entidade, das condições do convênio, fixadas no Decreto regulamentador ou no termo de convênio.
§ 1º Em caso de rescisão, o Convenente não poderá exigir a restituição ou indenização pelas despesas realizadas com a recuperação, manutenção ou preservação da área descrita nas cláusulas primeira e segunda deste Termo de Convênio.
§ 2º As empresas ou entidades, ou pessoas físicas que aderirem ao "Programa de Adoção de Praças Públicas, de Esporte, e de Áreas Verdes" deverão estar em dia com os tributos municipais e, a adesão ao programa não gera direitos à compensação de débitos eventualmente existentes para com a Prefeitura Municipal de São José do Egito.
§ 3º O Convenente não poderá em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Convênio, promover o fechamento da área objeto do Convênio ou, por qualquer modo, restringir seu uso público, bem como não poderá utilizá-la para fins diversos daqueles estabelecidos no Termo.

Cláusula Sétima - Do Foro:
O Convenente na execução desse Termo de Convênio deverá dirigir-se a Secretaria de Obras para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências durante a vigência deste Convênio.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, não solucionadas na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Egito (PE), com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula Oitava - Dos Documentos:
Faz parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição todo o Plano de gestão/trabalho, inclusive o Projeto apresentado pelo Convenente e aprovado pela Secretaria de Obras.

Cláusula Nona - Das disposições finais:
Todas as melhorias decorrentes do presente termo passarão a integrar o patrimônio público municipal, inclusive os equipamentos instalados, sem qualquer direito a retenção ou indenização, devendo o Convenente retirar as mensagens indicativas no prazo de ___(___) dias.
E por estarem ambas as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas e assinadas.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:9DF2F662

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde
CONTRATADA: **BIOSYSTEMS LTDA**, CNPJ: nº 08.282.077/0001-03,
OBJETO: Contratação de serviços para realização de exames hematológicos, de Imonologia e Hormônios, por um período de 12 (doze) meses, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 046/2014 do Hospital Naval do Rio Grande do Norte, Pregão Eletrônico nº 007/2014,
Valor total aderido R$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo; Unidade: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 02.20 – Fundação Municipal de Saúde - Atividade: 10.301.00212.295 – Técnica de Administração do FMS; 10.302.04282.329 – Manutenção do Hospital; – Elemento de Despesa: 30.9030.00 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 15 de Maio de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Fundo Municipal de Saúde

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8A9AB05B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: BELLAGIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: nº 18.336.235/0001-14,
OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para diversas secretarias, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 019/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 009/2015.
Dotação Orçamentária: Órgão: 02.00 – Poder Executivo – Unidades: 02.02 – Secretaria Municipal de Administração; - Atividades: 0412200202.206 – Gestão Técnica e Adm. Da Secretaria de Administração; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2015.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:01C470A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADA: DANIEL NERI, CPF/MF: nº 058.463.434-06,
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de transportes para Secretaria de Administração.
Valor total **R$ 7.200,00 (sete mil e quinhentos reais).**
Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02 – Secretaria de Administração; - Unidade: 0412200212-206 – Gestão Técnica e Adm. da Secretaria de Administração; – Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serv. De Terceiros – P. Física.

São Lourenço da Mata, 18 de maio de 2015.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:03509DB0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão
CONTRATADA: RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS CRUZ, CPF/MF: nº 022.740.884-54, OBJETO: Contratação de locação do veículo para prestação de serviços na Secretaria.
Valor total R$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 02.11 – Secretaria de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão; - Unidade: 1912600212.281– Gestão Técnica e Adm. Da Secretaria de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão; – Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros – P. Física.

São Lourenço da Mata, 04 de Maio de 2015.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO
Secretário de Tecnologia e Acesso à Informação e Gestão

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8D897715

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS MANUTENÇÕES LTDA, CNPJ: nº 05.977.136/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva de autoclave para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Petronila Campos, tendo em vista o Pregão Presencial 013/2014, da Prefeitura de São Lourenço da Mata.
Valor total R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 02.20 – Fundação de Saúde; - Unidade: 10.30204282.329 – Manutenção do Hospital; – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica.

São Lourenço da Mata, 12 de Junho de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:401BBD20

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata, nos termos que dispõe as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 008/2015, referente ao Processo Licitatório Nº 018/2015, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS por item pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Cadeiras de Roda, Andador, Muletas e Colchão, para atendimento à população carente do município.
Ficam Registrados os preços unitários dos itens a seguir especificados da Empresa: MARIA ERBENIA M. AMORIM, CNPJ: nº 15.702.371/0001-92, Lote I, itens: 01, 07 e 09, no valor unitário para os respectivos itens do LOTE I, 640,00 – 480,00 e 170,00.

São Lourenço da Mata, 17 de abril de 2015.

MARINEIDE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:BFBE5898

SECRETARIA DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 013/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
As Secretarias Municipais de Administração e Educação, o Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata, através do seu Pregoeiro publica a Homologação do Pregão Presencial nº. 013/2015 - Repetição, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com fornecimento parcelado de Combustíveis Automotivos destinados aos veículos da frota municipal, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO LOURENÇO LTDA.

São Lourenço da Mata/PE, 27 de maio de 2015.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária de Administração

ANA PAULA CENEVIVA DE MOURA MELO
Secretária de Educação

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Fundo Municipal de Saúde

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9E741A59

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Educação CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ: nº 16.782.636/0001-72, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de Combustíveis Automotivos destinada aos veículos da Frota Municipal da Secretaria de Educação deste Município, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 024/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 013/2015, Valor total R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.06 – Secretária de Educação; - Atividades: 12.36101882.238 – Manutenção do Ensino Fundamental; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2015.

ANA PAULA CENEVINA DE MOURA MELO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:05936B2C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Administração CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ: nº 16.782.636/0001-72, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de Combustíveis Automotivos destinada aos veículos da Frota Municipal da Secretaria de Administração deste Município, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 024/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 013/2015, Valor total R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02 – Secretária de Administração; - Atividades: 04.12200212.206 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2015.

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6F0985BE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ: nº 16.782.636/0001-72, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de Combustíveis Automotivos destinada aos veículos da Frota Municipal da Secretaria de Saúde deste Município, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 024/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 013/2015, Valor total R$ 183.550,00 (cento e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.017 – Fundo Municipal de Saúde; - Atividades: 10.30204282.203 – Manutenção dos Serviços de Saúde; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2015.

CLÁUDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:A2729DD4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Fundação Municipal de Saúde CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS SÃO LOURENÇO LTDA, CNPJ: nº 16.782.636/0001-72, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de Combustíveis Automotivos destinada aos veículos da Frota Municipal da Fundação Municipal de Saúde, tendo em vista o constante e decidido no Processo licitatório nº 024/2015, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Presencial 013/2015, Valor total R$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02.20 – Fundação Municipal de Saúde; - Atividades: 10.30204282.329 – Manutenção do Hospital; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Lourenço da Mata, 01 de Junho de 2015.

TEREZA CRISTINA ALVES BEZERRA
Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:FAFAE21D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 017/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE LER-SE: "Pregão Presencial SRP Nº 017/2015 referente ao Processo Licitatório nº 028/2015"
LEIA-SE: "Pregão Presencial SRP Nº 017/2015 referente ao Processo Licitatório nº 029/2015"

São Lourenço da Mata, 30 de junho de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B897A01E

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 016/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE LER-SE: "Pregão Presencial SRP Nº 016/2015 referente ao Processo Licitatório nº 027/2015"
LEIA-SE: "Pregão Presencial SRP Nº 016/2015 referente ao Processo Licitatório nº 028/2015"

São Lourenço da Mata, 30 de junho de 2015.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:5BFC43AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura do Município de Serrita-PE, comunica aos interessados, que realizará: Tomada de Preços n.º 005/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO E BANHEIRO PÚBLICO E CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DEQUIOSQUESNA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE. Valor Máximo Aceitável R$ 232.364,74. Data: 23/07/2015 às 9:00 horas. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Serita, 29 de junho de 2015.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:861EA073

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 11:00 h do dia 23/07/2015, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a **Aquisição de veículos automotor zero KM para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serrita –PE**, de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores.

Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE.
Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas,. telefone para contato: (87) 3882.1466 ou 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F4F128E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO Nº. 029/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Sertânia torna público o resultado da fase Proposta de Preços do processo acima mencionado.
Empresa VENCEDORA: **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP**, CNPJ: 17.614.228/0001-74.
Valor global R$ 310.248,33 (Trezentos e dez mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

Fica desde já aberto o prazo recursal.

Sertânia, 29.06.2015

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:AFDE8938

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO Nº. 028/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação de Sertânia torna público o resultado da fase Proposta de Preços do processo acima mencionado.
Empresa VENCEDORA: **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA EPP**, CNPJ: 17.614.228/0001-74.
Valor global R$ 411.276,49 (Quatrocentos e onze mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Fica desde já aberto o prazo recursal.

Sertânia, 29.06.2015

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:CFB296D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA – PE PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015

Objeto: Ratificando, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art. 24, do diploma legal invocado, para Contratação de empresa especializa para cálculo estrutural de um Centro Comercial, com área construída de aproximadamente 1900m2, neste município, em conformidade com as normas da ABNT. Valor da contração: **R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)**; Empresa: **HCLJ ENGENHARIA EIRELI – ME**, CNPJ: 22.226.896/0001-64, Rua Deputado Souto Filho, 69 – Maurício de Nassau – Caruaru (PE); Razão da Escolha do executor: Menor preço ofertado, prestador atende a todas as condições exigidas na Lei 8.666/93. Processo, na íntegra estará à disposição dos interessados na Praça João Vale, 20 – 1º andar – Centro.

Sertânia (PE), 29 de junho de 2015.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:F34F153A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 005/2015
Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de peças e pneus para veículos pertencentes à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de TACARATU-PE, conforme solicitação dos respectivos Fundos deste Município. Empresas Vencedoras Eduardinho Veículos & Cia Ltda – ME, inscritano CNPJ sob o n°. 01.412.269/0001-48. Valor R$ 514.227,00 (Quinhentos e quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais) e Marcelo José Carvalho Souza – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.032.985/0001-16 com o Valor R$ 300.926,00 (Trezentos mil, novecentos e vinte e seis reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D8A7AFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 004/2015
Objeto: a aquisição de material didático mobiliário utensílios para manutenção das creches municipais, através do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu-PE. Empresa Vencedora: **ZL COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº. 05.946.524/0001-93**. Valor R$ 39.103,60 (Trinta e nove mil, centos e três reais e sessenta centavos).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:AC3C5A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 005/2015
Objeto: aquisição imediata de kits para crianças das Creches Municipais, através do Fundo Municipal de Educação de Tacaratu-PE. Empresa Vencedora: **SUPORTE EDUCACIONAL LTDA – ME, CNPJ Nº. 13.389.880/0001-81**.
Valor R$ 108.350,00 (Cento e oito mil e trezentos e cinqüenta reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D47E4BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL 009/2015
Objeto: a **contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e preventiva de Equipamentos Médicos e Odontológicos do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**. Empresa Vencedora: **CENTRO DE ENSINO E PESQUISAS EM EMRGENCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.206.061/0001-14**,foi considerada vencedora do certame com o valor de R$ 93.064,08 (Noventa e três mil, sessenta e quatro reais e oito centavos).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:329218DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 002/2015 PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N 001/2015. PROCESSO N 002/2015. Objeto, aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para com o programa PNAE e programa executados pela Secretaria de ação social do Município de Taquaritinga do Norte. Valor Total da Despesa: R$ 520.999,98 (quinhentos e vinte mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Prazo de Execução: 11 meses . Partes Contratuais:

Contratante:
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.

Contratada:
PRODUTOS ITA LTDA
CNPJ. 09.221.962/0001-45.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:830673B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 007/2015 CARTA CONVITE 002/2015 EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N 002/2015.
PROCESSO N 007/2015.
Objeto, aquisição de garrafões de água mineral de 20 litros destinados a diversas secretarias do Município de Taquaritinga do Norte.
Valor Total da Despesa: R$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais).
Prazo de Execução: 10 meses.
Partes Contratuais:

Contratante:
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.

Contratada:
ÁGUA DA SERRA TAQUARITINGA LTDA - EPP:
CNPJ. 06.090.554/0001-72.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B64F3950

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 010/2015 INEXIBILIDADE 003/2015 EXTRATO DE CONTRATO

INEXIBILIDADE N 003/2015.
PROCESSO N 010/2015.
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria jurídica na manutenção das atividades de controle interno permanente, além de assessoramento preventivo

jurídico/administrativo, para suporte gerencial no acompanhamento licitatório e controle de cumprimento de normas contratuais do município de Taquaritinga do Norte.
Valor Total da Despesa: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de Execução: 12 meses.
Partes Contratuais:

Contratante:
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.

Contratada:
VIANA DE MELO SOCIEDADE ADVOGADOS:
CNPJ. 20.058.835/0001-00.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6E0C7D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 005/2015 PREGÃO PRESENCIAL 002/2015
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N 002/2015. PROCESSO N 005/2015. Aquisição de 01 (um) caminhão compactador de lixo usado, ano 2009/2010, conforme especificações técnicas do anexo I, para atender as necessidades da secretaria de Obras e Urbanismo de Taquaritinga do norte. Valor Total da Despesa: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Prazo de Execução: 06 meses. Partes Contratuais:

Contratante:
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.

Contratada:
VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A
CNPJ. 09.558.134/0001-05.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:3C7D3A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 012/2014 CARTA CONVITE 004/2014
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N 004/2014.
PROCESSO N 012/2014.
Contratação dos serviços de assessoria contábil para execução orçamentária financeira patrimonial e geração de relatórios contábeis para atender a prefeitura Municipal de Taquaritinga do norte.
Valor Total da Despesa: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Prazo de Execução: 11 meses.
Partes Contratuais:

Contratante:
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE.

Contratada:
M.W.F. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA:
CNPJ. 17.439.938/0001-05.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:63923F89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 027/2015

PROCESSO Nº 042/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, AÇÚCAR, CAFÉ E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.
Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013.
Empresas vencedoras do certame **DL DE SÁ – ME**, CNPJ Nº 06.259.011/0001-77, situada a Rua Rodovia PE 22, Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Conceição, Paulista/PE, com os seguintes valores: **LOTE 01 - R$ 197.999,69** (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); **LOTE 02 - R$ 406.699,93** (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); **LOTE 03 - R$ 253.134,75** (duzentos e cinquenta e três mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME**, CNPJ Nº 07.928.776/0001-15, situada a Rua Manoel Liga, nº 48, Centro, Itapissuma/PE, **LOTE 04 - R$ 26.246,00** (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais); **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26, situada a Rua quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE, **LOTE 05 - R$ 288.579,98** (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Paulista, 30/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D77A9FE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015, 028/2015 E 029/2015

PROCESSO Nº 042/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2015
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, AÇÚCAR, CAFÉ E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
ATA RP Nº 027/2015 - MARIA JOSÉ FERREIRA – ME, CNPJ Nº 12.270.525/0001-26, situada a Rua quatorze, nº 133, Maranguape II, Paulista/PE, **LOTE 05 - R$ 288.579,98** (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).
ATA RP Nº 028/2015 - DL DE SÁ – ME, CNPJ Nº 06.259.011/0001-77, situada a Rua Rodovia PE 22, Avenida Antônio Cabral de Souza, nº 810, Conceição, Paulista/PE, com os seguintes valores: **LOTE 01 - R$ 197.999,69** (cento e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos); **LOTE 02 - R$ 406.699,93** (quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); **LOTE 03 - R$ 253.134,75** (duzentos e cinquenta e três mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos);
ATA RP Nº 029/2015 - HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – ME, CNPJ Nº 07.928.776/0001-15, situada a Rua Manoel Liga, nº 48, Centro, Itapissuma/PE, **LOTE 04 - R$ 26.246,00** (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais);

Paulista, 30/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D3869DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO Nº 002/2015 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS (DESJEJUM,**

ALMOÇO, JANTAR E LANCHES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS USUÁRIOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TEREZA NORONHA (CAPS TRANSTORNO) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ELIANE AGUIAR (CAPS AD). Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **DU CHEF REFEIÇÕES EIRELLI - EPP**, CNPJ Nº 05.994.565/0001-55, situada a Av. Joaquim Ribeiro, 740, Bloco B, Casa 19, Caxangá, Recife/PE, com os seguintes valores: **ITEM 01 – R$ 482.295,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais); **ITEM 02 – R$ 129.504,00** (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatro reais); **ITEM 03 – R$ 666.480,00** (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 04 – R$ 323.760,00** (trezentos e vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Paulista, 30/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:1170177A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015

PROCESSO Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS TRANSPORTADAS (DESJEJUM, ALMOÇO, JANTAR E LANCHES), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA OS USUÁRIOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL TEREZA NORONHA (CAPS TRANSTORNO) E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ELIANE AGUIAR (CAPS AD)**. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame **DU CHEF REFEIÇÕES EIRELLI - EPP**, CNPJ Nº 05.994.565/0001-55, situada a Av. Joaquim Ribeiro, 740, Bloco B, Casa 19, Caxangá, Recife/PE, com os seguintes valores: **ITEM 01 – R$ 482.295,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais); **ITEM 02 – R$ 129.504,00** (cento e vinte e nove mil quinhentos e quatro reais); **ITEM 03 – R$ 666.480,00** (seiscentos e sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); **ITEM 04 – R$ 323.760,00** (trezentos e vinte e três mil setecentos e sessenta reais).

Paulista, 30/06/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D3C2E979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2015

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015**, em favor do **Sr. José Ricardo Alves de Oliveira**, RG nº 3.954.935 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 707.471.994-34, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias nº 22, Bairro do Engenho Maranguape - Paulista/PE, referente a locação de imóvel para funcionamento da Extensão Escolar Municipal Loteamento Conceição da Escola Base Municipal João Fonseca de Albuquerque, situado à Rua Projetada, Lote 5, Quadra D 13, Conceição, Paulista/PE, com valor mensal de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)** perfazendo o valor total anual de **R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses, configurada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista/PE, 30 de junho de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:84B4A4B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

PROCESSO Nº 102/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇAS DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS.** Abertura das Propostas: **15/07/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 30 de junho de 2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:16906E48

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 060/2015

Nº CONTRATO: 060/2015
MODALIDADE: Concorrência nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 043/2015
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução das obras de desassoreamento da calha do Rio Paratibe e do Canal Sítio do Jorge localizado na Cidade do Paulista/PE.
VALOR: R$ 28.413.569,13 (Vinte e oito milhões quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-03301-00-1 e 2015-03300-00-5
FONTE(S): 10201 e 10000
GARANTIA CONTRATUAL: 5% do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 350 (trezentos e cinquenta) dias corridos para o Item 01 e Item 02, contados a partir da assinatura do instrumento contratual; e Execução de 300 dias para o Item 01 e 180 dias para o Item 02, ambos contados da assinatura da Ordem de Início de Serviço.
ASSINATURA: 22/06/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:DE307E1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 013/2015

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos trinta dias do mês de junho de 2015, reuniram-se na Prefeitura Municipal de São Bento do Una, entidade de direito público interno, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.091.577/0001-00, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal Nº. 1.786/2007, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **13/2015.** cujo o resultado do procedimento licitatório foi homologado por sua prefeita constitucional Debora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5236851, SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, **RESOLVE registrar os preços** para eventual A**quisição parcelada de material elétrico para iluminação publica deste município,** nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo II do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no nos itens especificados abaixo, a qual seja a empresa:**RD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA,**pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.401.177/0001-89**, com sede na **RUA ITAJAÍ ,466 – IMBIRIBEIRA, RECIFE - PE. -** CEP **51.200-020**, neste ato representa da pelo seu sócio proprietário o Senhor **DIOGO FEGUEIREDO DE CASTRO E SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº **5.698.148 SSP- PE**, e inscrito no CPF/MF nº **048.331.314/98**, residente e domiciliado a na Rua d Loreto, 36 APTO 21, Bairro Piedade, Jaboatão dos Guararapes PE. , mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	Valor unitário R$:	Valor total R$:
5	Lâmpada vapor de sódio potência 250 watts, 220V/60HZ, padrão ABNT, base E40,posição de funcionamento universal e fluxo luminoso mínimo 27.000LM, diâmetro máximo 46MM, comprimento 201MM até 257MM, vida útil superior a 32.000 horas, bulbo no formato tubular, tubo de descarga com cerâmica de alta performance e soldado a laser; com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	500	32,00	R$ 16.000,00
6	Lâmpada vapor de sódio potência 400 watts, tubular ou ovoide, alta pressão, fluxo luminoso no mínimo 56.000 lumens, temperatura de cor no mínimo 2.000k, vida mediana no mínimo 32.000 horas, com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	300	35,00	R$ 10.500,00
9	Reator para lâmpada vapor de sódio 70W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máxima 12W, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid.	1000	32,25	R$ 32.250,00
10	Reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máxima 24W, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid.	1000	57,00	R$ 57.000,00
11	Reator para lâmpada vapor de sódio 400W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – perda máximo 32W, delta T65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid.	300	75,00	R$ 22.500,00
12	Reator para lâmpada vapor metálico alta pressão 400W/220V, galvanizado a fogo alto fator – uso externo – 60hz, fator de potência mínimo de 0,92; com ignitor incorporado, o reator deverá ser provido de identificação de metal resistente a corrosão – delta 65°, tw 105°, com selo PROCEL, com garantia mínima de 05 anos gravada na plaqueta.	Unid.	300	75,00	R$ 22.500,00
17	Lâmpada fluorescente tubular T-8, potência 40W, fluxo luminoso maior ou igual a 2.300 lumens, temperatura de cor maior ou igual a 6.400k, luz branca, reprodução de cor mínima de IRC de 70%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, com garantia mínima de 12 meses.	Unid.	50	4,50	R$ 225,00
18	Receptáculo em louça, acabamento esmaltado, soquete E27(bocal).	Unid.	1000	3,00	R$ 3.000,00
21	Fita isolante 20 metros, cor preta. Fita adesiva isolante preta antichama para uso nas redes de distribuição elétricas aéreas e subterrâneas. Pacote com 10 rolos.	Pct	300	23,10	R$ 6.930,00
27	Conector derivação perfurante para condutor flexível – CDPF, projetado para conexões por perfuração dos condutores extraflexíveis/flexíveis (classes 4 e 5) do ramal de entrada a condutores multiplexados 6-16mm (fases e neutro) do ramal de ligação (até 1kv). Inovação em conectores perfurantes para condutores extraflexíveis/flexíveis, com efeito mola, para garantir uma eficiência constante da conexão e composto antioxidante.	Unid.	1000	5,00	R$ 5.000,00
28	Conector derivação perfurante para condutor flexível – CDPF, projetado para conexões por perfuração dos condutores extraflexíveis/flexíveis (classes 4 e 5) do ramal de entrada a condutores multiplexados 10-25mm (fases e neutro) do ramal de ligação (até 1kv). Inovação em conectores perfurantes para condutores extraflexíveis/flexíveis, com efeito mola, para garantir uma eficiência constante da conexão e composto antioxidante.	Unid.	1000	5,00	R$ 5.000,00
VALOR TOTAL R$:					**R$ 180.905,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Município de São Bento do Una, não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
3.1.4 – A Prefeitura Municipal de São Bento do Una órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **13/2015.**.
3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. **13/2015.**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº13/2015 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.
4.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.
4.3 – O fornecimento dos materiais será realizado pelo próprio fornecedor em locais da administração, conforme solicitação.
4.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 04 dias após a solicitação da secretaria, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura do Contrato:
5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s)concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de até **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;
5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO
6.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s)contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.
6.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante;
6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.
7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
7.4- Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.
7.5 Todo material deverá ser de fabricação nacional e de 1ª linha. A prefeitura exercerá rigoroso vigor na aceitação dos produtos. Caso os produtos não estejam em conformes os mesmos serão devolvidos e deverão ser substituídos por outros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, neste Pregão e no Contrato.
8.2 – Penalidades que poderão ser cominadas às licitantes:
I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:
a) 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto;
b) 2,0% (dois por cento) do valor da proposta, pela rescisão sem justo motivo, por parte da proponente vencedora;
c) O montante de multas aplicadas à **CONTRATADA** não poderá ultrapassar a 10,0% (dez por cento) do valor global do Contrato. Caso aconteça, o **MUNICÍPIO** terá o direito de rescindir o Contrato mediante notificação.
II – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, **ficará impedido de licitar e contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e **suspenso** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de São Bento do Una, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, na hipótese de:
a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;
e) não manter a proposta após a homologação;
f) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
i) fraudar a execução do contrato;
j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
8.3 – Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas da licitante ou Contratadas, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.
8.4 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/Contratada.
8.5 – Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.6 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município de São Bento do Una poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para a aplicação de penalidades;

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
9.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
9.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação
9.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.
9.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:
b) não retirar a respectiva nota de emprenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
10.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
10.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
10.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

11.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Prefeitura Municipal de São Bento do Una.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de São Bento do Una - PE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

São Bento do Una, 30 de junho de 2015.

Município de São Bento do Una -PE
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita Municipal

RD Comércio de Materiais de Construção e Limpeza LTDA
DIOGO FEGUEIREDO DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A44AE2A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por lei.

CONSIDERANDO, a regulamentação expedida no Art. 39, Inciso – I e II da Lei Municipal 1.222/2011; os termos da Portaria nº 142/2015, que regulamenta o Edital do Programa de Incentivo a Cultura – PIPA 2015 e a redação da Portaria nº 182/2015, que nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos inscritos no Edital PIPA 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR, tornandopúblico oresultadoda avaliação de mérito dos projetos inscritos no Edital PIPA 2015, realizados pela Comissão de Avaliação e Seleção, conforme relação abaixo:

HABILITADOS E CONTEMPLADOS							
	INSC. Nº	PROPONENTE/SIC	PROJETOS	VALOR R$	NOTA A.T	NOTA D.O	NOTA FINAL
1	012/2015	Diana Rodrigues Lopes Nº 011/2014	O Triumpho das historinhas.	4.739,48	65	28	95
2	008/2015	João Araújo Correia Nº 040/2015	Careta para sempre.	4.544,98	57	24	81
3	026/2015	Clenilda Souza Ferraz dos Santos Nº 041/2015	Vivenciando a Cultura Afro.	4.997,60	51	28	79

4	005/2015	Paulo Henrique de Morais Martins Nº 001/2014	Festival Careta AMP – Mungunzá Sonoro.	5.000,00	59	20	79
5	013/2015	Francisco Vicente Nogueira Nº 016/2014	A arte num passeio rural.	4.956,00	55	24	79
6	016/2015	Clube Central Isaias Lima Nº 008/2014	A banda na praça.	5.000,00	60	18	78
7	003/2015	José dos Santos Nº 006/2014	Gravação do CD Balança o Mocotó do cantor Zé do Brejo.	4.509,49	62	16	78
8	009/2015	Agamenon Gonçalves Lima Filho Nº 002/2014	O palhaço que não sabia dançar nem mentir.	4.502,74	58	19	77
9	020/2015	Associação de base da Vila de Jericó Nº 13/2014	XIª Jornada Cultural de Jericó.	5.000,00	56	18	74
10	017/2015	Daiane Nonato de Lima Nº 031/2014	Curso de dança – Cambindas de Triunfo.	4.993,98	48	24	72
11	007/2015	Jessica Bárbara da Silva Nº 017/2014	Gravação do ep Jessica Caitano e uz Gato Mouriscos	4.973,00	56	15	71
12	015/2015	Hygo Pietro de Souza Martins Nº 004/2014	1º encontro de coco em Triunfo.	4.475,70	52	18	70

HABILITADOS E NÃO CONTEMPLADOS							
	INSC. Nº	**PROPONENTE/SIC**	**PROJETOS**	**VALOR R$**	**NOTA A.T**	**NOTA D.O**	**NOTA FINAL**
13	014/2015	Clube Central Isaias Lima Nº 008/2014	Banda Isaias Lima – mantendo viva as tradições.	5.000,00	52	17	69
14	022/2015	Maísa Fernanda dos Santos Barbosa Nº 047/2015	Rima Junina.	4.651,00	46	18	64
15	010/2015	Afmb – Lar Santa Elisabeth Nº 034/2014	Musica e cidadania na vida dos jovens.	5.000,00	43	19	62
16	018/2015	Associação de Base da Vila de Jericó Nº 13/2014	Grande coral sertanejo.	5.000,00	41	19	60

DESABILITADOS POR NÃO ATINGIREM O MINIMO DE 60% CONFORME ITEM 11.3 DO EDITAL							
	INSC. Nº	**PROPONENTE/SIC**	**PROJETOS**	**VALOR R$**	**NOTA A.T**	**NOTA D.O**	**NOTA FINAL**
17	002/2015	Maísa Fernanda dos Santos Barbosa Nº 047/2015	Aniversário de 2 anos do poetizando a rotina.	4.915,48	41	18	59
18	024/2015	Maria Valeria Patrício dos Santos Nº 042/2015	Arte e Cultura.	5.000,00	34	25	59
19	025/2015	Jean Deyvid Alcântara Farias Nº 044/2015	Engenho Cultural.	5.000,00	32	22	54
20	001/2015	Jean Deyvid Alcântara Farias Nº 044/2015	Engenho Cultural.	5.000,00	39	14	53
21	011/2015	Afmb – Lar Santa Elisabeth Nº 034/2014	A valorização das artes cênicas na vida dos adolescentes.	5.000,00	31	20	51
22	019/2015	George Magno Viana Cruz Nº 028/2014	Pastoril infantil de Triunfo.	5.000,00	31	16	47
23	028/2015	Hygo Pietro de Souza Martins Nº 004/2014	O Polo Convida.	4.752,80	30	17	47
DESABILITADOS POR FERIR O EDITAL							
24	027/2015	Verner Brenan Gonçalves Granja Nº 046/2015	O Triumpho – exposição.	5.000,00	Item 5.2.6.3	24	027/2015
25	029/2015	Clenilda Souza Ferraz dos Santos Nº 041/2015	Mais que cor: dança, arte e cultura.	4.999,88	Item 5.2.6.4	25	029/2015
26	030/2015	Renata de Lima Silva Nº 039/2015	Quadrilha junina triunfar 2016.	5.000,00	Item 5.2.6.1 e 5.2.6.2	26	030/2015
27	021/2015	Paulo Henrique de Morais Martins Nº 001/2014	Gravação do clipe da dupla Radiola Serra Alta.	4.718,12	Item 5.2.6.5	27	021/2015
28	023/2015	Agamenon Gonçalves Lima Filho Nº 002/2014	Cenas de uma Paixão.	4.958,36	Item 5.2.6.2	28	023/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 29 de junho de 2015.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Edjanleila Jéssica do Nascimento Siqueira
Código Identificador:4BC5B499

